LINDOLFO COLLOR

O BRASIL E A LIGA DAS NAÇÕES

1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1926

LINDOLFO COLLOR

O BRASIL E A LIGA DAS NAÇÕES

1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1926

Commentarios immediatos aos acontecimentos que se foram desenrolando em torno da candidatura do Brasil a um posto permanente no Conselho da Liga das Nações, os trabalhos enfeixados neste volume podem offerecer algum interesse aos estudiosos da nossa politica internacional, pela serena exposição e convicta defeza que nelles se procurou fazer das razões em que estribavamos a nossa attitude.

Dentro da variedade extrema dos incidentes, a conducta do Brasil apparece invariavelmente a mesma, orientada não apenas pelo desejo de uma nobre conquista moral em proveito do nosso paiz, mas encaminhada para a reivindicação da egualdade juridica dos continentes, postergada pela Sociedade das Nações em detrimento da America, desde que se tornou effectivo o afastamento dos Estados Unidos.

E' certo que não se faz neste volume o estudo rigoroso e medido dessa empolgante questão, em todo o seu alcance politico e em todos os seus aspectos juridicos. Mas os argumentos principaes que surgiram contra a nossa candidatura e as razões fundamentaes em que a apoiavamos ahi

estão catalogados, analysados, refutados ou comprovados, por fórma a permittir que os leitores firmem a sua opinião atravez desses factos, mundialmente controvertidos a sabor dos interesses nacionaes que nelles se chocaram.

O BRASIL E A LIGA DAS NAÇÕES

O momento critico da existencia da Liga — A admissão da Allemanha e a nova phase na Assembléa de Genebra — Um symptoma que é antes de vitalidade do que de desanimo — As rivalidades entre a França e a Allemanha — A candidatura da Polonia — A Allemanha confunde a defesa dos seus interesses com uma preliminar contraria aos direitos do Brasil e da Hespanha — A significação da nossa candidatura — A posição dos paizes latino-americanos na discussão — Uma situação que poderia fazer perigar o conceito da solidariedade sul-americana — A attitude assumida pela chancellaria brasileira.

ATRAVESSA a Liga das Nações, com a proxima admissão da Allemanha, o momento critico da sua existencia.

Na verdade, até agora, a sociedade internacional vinha sendo apenas um cenaculo que se preparava para realizar um dia os fins que lhe dictaram a creação; mas não era ainda, nem approximadamente, o apparelho capaz de regular as relações entre os povos. Essa aspiração só poderia ser inicialmente possivel com o perder a Liga a feição exclusiva de um gremio formado pelos Estados victoriosos na grande guerra.

As potencias alliadas que vêm orientando o conselho, as commissões e o plenario de Genebra fizeram todo o possivel por attrahir a Allemanha á sua companhia, e essa admissão ficou estabelecida entre os signatarios dos pactos de Locarno.

Comprehende-se facilmente que a acceitação do "Reich" na Liga vai marcar uma nova phase nas suas actividades. O que era, até agora, um amavel discretear entre amigos poderá ser amanhã uma terrivel lucta de competições e rivalidades, dentro da propria Sociedade das Nações. Vae entrar gente nova nas salas placidas e bocejantes das commissões e nos plenarios eloquentes, mas poucas vezes decisivas, do Palacio Internacional das margens do Léman. Natural é, portanto, a sensação que o facto está despertando,

e naturaes ainda as escaramuças com que as duas frentes procuram consolidar as suas posições para os combates do futuro.

Um observador superficial facilmente se deixará vencer pelo desanimo ao catalogar a vasta série de intrigas e expedientes diplomaticos "vieux style", expostos á luz da critica com os trabalhos preliminares da sessão do dia 8 de março. Na realidade, tomadas as coisas como ellas são e não como deveriam ser, não ha ainda em tudo isso maiores motivos para desanimo. Si tanto a França como a Allemanha, os dous paizes symbolos da discordia universal, tratam de se collocar bem no Conselho, a suprema entidade da Liga, que mais significam taes precauções, sinão o reconhecimento, por ambas as partes, dos futuros poderes coercitivos desse apparelho deliberativo?

Porque a Liga tem por fim tornar universal e eterna a paz entre as nações, não se haveria de concluir logicamente que ella tivesse o poder de cancellar, de uma hora para outra, as rivalidades secularmente existentes entre os seus membros. Essas rivalidades existem ainda, vivas, formidaveis, incontrastaveis. O que se procura com a Liga é acorrental-as, amortecer-lhes o choque, dar-lhes soluções juridicas, não permittir que gerem novas conflagrações. Por conseguinte, emquanto as discussões entre os Estados rivaes tiverem em mira fortalecer a sua situação para as controversias vindouras, isso póde ser tomado apenas, na sua significação generica, como prova de que essas mesmas deliberações são consideradas, no futuro, como decisivas nos rumos da politica internacional.

Em todas essas discussões a respeito do augmento dos logares permanentes no Conselho da Liga, ha, pois, dois aspectos que não devem ser confundidos: — o generico, expresso na importancia que as deliberações de Genebra terão daqui em diante; e o especifico, que se caracteriza pelas tendencias individualizadas dos contendores empenhados neste combate sem canhões. O primeiro, como evidencia geral de um novo periodo a ser iniciado nas relações entre os povos é, considerado em si mesmo, uma fonte de optimismo; mas o segundo, a prevalecerem exclusivismos de partido e imposições de força na orientação da Liga, poderá reflectir-se pessimamente sobre o primeiro.

Não se exagera dizendo que todas as difficuldades prévias da reunião do dia 8 decorrem nitidamente da situação de antagonismo existente entre a França e a Allemanha. Teme a França a presença do "Reich" nas deliberações da Sociedade: d'ahi, a candidatura da Polonia; teme a Allemanha o predominio de Paris na Liga: d'ahi, a sua impugnação ao augmento dos logares permanentes.

Collocados entre as duas frentes extremadas, o Brasil e a Hespanha vêem a sua situação compromettida, não por motivos que lhes digam respeito directamente, mas por decorrencias indirectas. No caso, entre os dous litigantes os terceiros não tiram proveito, mas soffrem os effeitos perniciosos da lucta.

O criterio allemão é defensavel até ao ponto, apenas, em que reflecte uma possivel surpresa pela candidatura de um Estado creado em Versalhes, caudatario natural e logico da França. Se, de facto,

a Allemanha não tinha sciencia daquella candidatura quando assignou os pactos de Locarno, comprehende-se, embora não diga que se justifique, a sua opposição á entrada da Polonia para um logar permanente do Conselho. Mas a Allemanha erra e erra profundamente, quando, ao envés de cingir a sua impugnação ao caso concreto que a preoccupa — paiz com o qual tem delicadissimas questões politicas pendentes — leva a sua voz de opposição aos interesses inquestionaveis do Brasil e da Hespanha. Dir-se-hia que o gabinete de Berlim, não confiando no merito da questão que defende — a impugnação daquellas duas candidaturas — recorre, como expediente de salvação, á preliminar que o Sr. ministro Knipping chamou uma "questão de principios", do augmento dos logares permanentes. Na realidade, o que preoccupa a Allemanha não é o augmento do numero desses logares, mas a candidatura mencionada, que é a de uma alliada incondicional da França.

Aliás, os orgãos mais autorizados da imprensa allemã dizem tudo isto com muita clareza. Ainda antehontem, escrevia o "Berliner Tageblatt" que a entrada da Polonia para o Conselho da Liga deve ser encarada como um acto de deslealdade para com a Allemanha, e outros jornaes affirmam que essa mesma candidatura compromette o espirito de Locarno.

Essa these é perfeitamente discutivel. Mas o que não deixa bem collocada a finura da diplomacia allemã é que, para invalidar a candidatura da Polonia, ella tenha preferido a uma attitude franca e definida, o

subterfugio de uma falsa "questão de principio", que absolutamente não existe.

Muito antes de assignados os pactos de Locarno, o Brasil já era candidato a um logar permanente no Conselho da Liga. A Allemanha não o ignorava e quando deu a sua firma aos pactos referidos, não se lembrou de oppôr nenhuma resalva contra a nossa justissima aspiração.

Por que razão poderia parecer perigosa aos interesses allemães a presença de um paiz sul-americano entre os membros permanentes do Conselho? Se a pergunta é concludente para o nosso caso, não o é menos para o da Hespanha, que representará, se eleita, os paizes neutros na grande guerra. Terá a Allemanha alguma longinqua desconfiança ou queixa da Hespanha? Evidentemente, não. Se, pois, ella impugna as candidaturas do Brasil e do reino iberico, só o faz para visar concretamente a Polonia. Pessima politica, essa de pretender que terceiros soffram as consequencias de uma lucta em que não são partes.

Ademais, a Allemanha, nessa politica pouco clarividente, parece esquecida de que á sua opposição á nossa candidatura nós poderemos oppôr o nosso veto á sua admissão na Liga. Claro está que não temos nenhum desejo nem interesse em fazel-o. Mas, se o "Reich" assume attitude tão pouco amistosa em relação ao Brasil, por que razão não nos haveriamos de valer do recurso que temos em mão, mercê da nossa presença no Conselho Supremo, para discordar da sua admissão na Liga? Os dados da questão estão lançados. Não haverá motivo para subterfugios, nem para

contemporizações. Se a Allemanha se oppõe ao Brasil, o Brasil, em legitima defesa, deverá oppôr-se á Allemanha.

Terá chegado, assim, o momento em que, na entrada dos animaes na Arca de Noé, até uma pulga poderá embargar o passo a um elephante. E toda a fabula estará revolucionada...

Antes de 1914 não se conheciam esses recursos. Mas na Sociedade das Nações, tudo isto é possivel. E ahi precisamente está a belleza moral da Liga: a equivalencia da força juridica dos Estados menores com a das chamadas grandes potencias.

Dos paizes americanos não partiu nenhuma impugnação formal á nossa candidatura. A famosa reunião, em Paris, dos representantes da America Latina careceu de toda importancia.

Na Argentina, não se deve confundir o mal-estar de certos orgãos de imprensa com a attitude governamental. A nota do governo, a respeito das declarações do Sr. José Léon Suarez, é bem significativa da discreção com que a chancellaria de Buenos Aires acompanha o desenrolar dos acontecimentos. Mas não é difficil perceber que a absurda e indefensavel resistencia allemã contra o augmento dos logares permanentes é estimulada por alguns jornalistas platinos, que se encarregam do pouco louvavel mistér de divulgar que ao Brasil, por ser de origem portugueza, não póde caber o papel de representar os paizes de "habla española". Devemos olhar com um pouco de paciencia para essas simplicidades, bem pouco dignas da cultura da America. Não nos parece que, pelo facto de

falarmos portuguez e não hespanhol, tenhamos contribuido menos do que quaesquer outros paizes do Continente para transformar em realidade os formosos ideaes de fraternidade latino-americana. Até hoje, essa differença de lingua nunca havia sido lembrada por quem quer que fosse, em nosso desfavor. E não acredite ninguem que essa ridicularia pudesse realmente ser a causa determinante de qualquer objecção sul-americana, claramente formulada, contra a nossa candidatura. O que ha, em tudo isso, é apenas um estimulo subalterno de vaidades feridas, de que não nos cabe nenhuma culpa. E a verdade é que, qualquer que fosse o candidato sul-americano, fatalmente esbarraria contra a opposição — jornalistica pelo menos — de varios paizes irmãos. Essa dolorosa incomprehensão dos altos destinos reservados ao blóco de paizes sul-americanos é, ainda, infelizmente, quer queiramos quer não, um factor altamente significativo na orientação da nossa politica intra-continental. E é justamente essa desconnexão existente entre os paizes sul-americanos e nenhuma outra causa que alimenta a concepção pejorativa da "South America", a que fez allusão, ha dias, uma grande folha de Buenos Aires.

Não ha de ser naturalmente contra o Brasil que se reflectirá a declaração de que á Hespanha ficará confiada, no Conselho da Liga, a representação dos interesses collectivos da America do Sul, excepção feita do nosso paiz. A allegação, aliás, é profundamente inepta. Já se affirmou no Rio da Prata que ninguem nos confiou autoridade para falar em nome da America do Sul. E á Argentina e ao Uruguay — poder-

se-hia perguntar — foram taes poderes expressamente confiados? A pergunta mostra o absurdo da logica platina, pela qual, aliás, como já ficou dito e toda gente sabe, os governos não são de nenhum modo responsaveis.

Como quer que seja, a nossa candidatura não é só nossa. Um dos paizes mais importantes da America do Sul, o Chile, levantou-a como expressão commum das republicas irmãs. Vêem, pois, os jornalistas de Buenos Aires que é recurso quasi pueril a affirmativa de que a nossa candidatura só a nós mesmos interessa.

Todos os esforços dos congressos e das assembléas internacionaes americanas têm sido rumados no sentido de coordenar as aspirações dos paizes do Continente, dando-lhes, quanto possivel, uma expressão uniforme; e sempre se teve como certo que já existe, principalmente entre as republicas do blóco latino, uma grande communidade de sentimentos e anhelos politicos. Mesmo na Europa, esse facto tem sido assignalado como um padrão de honra para a America.

Em que e como se teria o Brasil tornado motivo de desconfiança para as outras republicas latinas? Não é do nosso paiz que têm partido os mais nobres e expressivos exemplos de fraternidade americana? Não vale a pena citar casos concretos. Se o quizessemos fazer, começariamos por lembrar o nosso procedimento com o Uruguay, e recordariamos que, apesar de falarem esse paiz e a Argentina a mesma lingua, a jurisdicção das aguas do Rio da Prata é ainda e apenas uma grande aspiração dos uruguayos.

Por isto mesmo, maior desillusão não poderiamos ter do que a que nos ferisse com uma attitude hostil do Uruguay em relação á nossa candidatura.

As declarações feitas na imprensa do Rio pelo illustre senador Juan Antonio Buero, ex-ministro das relações exteriores do Uruguay e presidente da commissão de assumptos internacionaes do Senado, significam, porém, que aquelle paiz saberá honrar as suas nobres tradições, não só de amisade com o Brasil, mas de dignidade americana.

A allegação de que será a Hespanha e não o Brasil que defenderá os interesses da America Latina no Conselho da Liga seria offensiva para nós, se não fosse apenas pitoresca e se não se reflectisse, em primeiro logar, contra as nações americanas de origem hespanhola. Será, então, uma tenuissima differença de lingua mais forte do que as diversificações fataes de meio e cultura politica que se encontram de um continente para outro? Quem não percebe que ha em tudo isso apenas um pouco de máo-humor, que o tempo, que tudo cura, naturalmente fará desapparecer?

A attitude de certos publicistas inglezes contrarios ao augmento dos logares permanentes e que se reflectiu poderosamente na Camara dos Communs é tambem apenas uma questão de politica européa, decorrente da candidatura da Polonia. O bom-senso do Sr. Chamberlain tem sabido reagir até agora contra essa tendencia e acabará, possivelmente, por vencer os obstaculos ainda existentes.

A Italia, que naturalmente não se esqueceria da nossa posição no conflicto de Corfú, está, ao que se affirma, solidaria com a candidatura brasileira.

Feito um resumo geral dos acontecimentos, temos, pois, razões poderosas para estar satisfeitos com a nossa situação. Não surgimos de improviso no scenario das competições: o nosso logar está marcado por serviços relevantissimos á Sociedade das Nações. Nenhuma candidatura é tão logica como a nossa. Falámos, no plenario e no conselho de Genebra, em nome de uma tradicção pacifista que ninguem ousaria pôr em duvida. A Liga sempre nos contou entre os seus membros mais decididos e enthusiasticos. Se, depois de tudo isso, a nossa candidatura vier a mallograr,— muito maior será a derrota da Liga do que nossa propria, porque della decorreria a constrangedora certesa de que, dentro da Liga, não são os paizes que mais se esforçam pela sua victoria os que merecem o apoio dos seus orientadores. E o serviço da paz entre os povos não poderia receber mais grave abalo do que o decorrente da constatação desse facto.

Não quero encerrar esta chronica sem uma referencia a certos jornaes que entenderam dever discordar da maneira clara, franca e leal com que o Itamaraty affirmou a nossa candidatura. Só uma completa incomprehensão do momento internacional e da situação assumida pelo Brasil póde explicar semelhante modo de ver e de raciocinar. Por isto mesmo que a nossa candidatura é absolutamente justa, indiscutivelmente procedente e já de longa data conhecida dos paizes representados na Liga, não se comprehenderia que agissemos nessa questão acobertados nas sombras da covardia, afim de não nos expormos aos riscos de uma derrota. Se os nossos direitos existem, elles

devem ser affirmados, "erga omnes" embora. Se a Liga não os homologar, tanto peor para ella. E a prova de que a hora não é de politica secreta, mas de decisões meridianas e seguras, póde ser encontrada no facto de, logo após as declarações opportunissimas do Sr. Felix Pacheco, haverem os governos da Hespanha e da Polonia formulado declarações identicas. Se a Allemanha houvesse seguido igualmente a linha de franqueza aconselhavel no caso, não teriamos tido a desagradavel sorpresa de nos vermos envolvidos numa supposta "questão de principio", com a qual nada temos que ver, pois não é razoavel e não cabe dentro dos moldes da Liga que nós venhamos a ser attingidos pelas desconfianças existentes entre Berlim e Varsovia.

(*O Paiz*, 28 de fevereiro.)

A LIGA DAS NAÇÕES E AS THESES QUE NELLA SE DEFRONTAM

Os verdadeiros aspectos da discussão em torno do augmento dos logares permanentes no Conselho — O ponto de vista francez, de que só á Liga em si mesma caberá pronunciar-se — A these allemã, da "deslealdade", em face das estipulações de Locarno — A politica ingleza, de contemporização entre as duas frentes oppostas — Discursos feitos para esconder attitudes — Qual será a "linguagem européa" que se vai falar em Genebra ? — A japoneza, linguagem de arbitro na Europa — A candidatura do Brasil e a impugnação allemã.

POR muito que a controversia mundial em torno do augmento dos logares permanentes no Conselho da Liga das Nações tenha conseguido baralhar os dados essenciaes da questão e obscurecer-lhe os contornos mais impressionantes, facto é que o problema, assim na sua origem como nos fins que lhe são inherentes, fica muito claramente reduzido a um choque entre os pontos de vista defendidos pela França e pela Allemanha.

A' França, entre todas as potencias com assento na Liga das Nações, coube a iniciativa de ampliar o Conselho; á Allemanha, a attitude de vetar a tendencia franceza, com a allegação de que, ingressando na sociedade internacional, deve ser a unica a receber um posto permanente no seu Conselho Supremo.

Para raciocinar com a necessaria clareza, devemos deixar de parte todos os outros elementos da questão, accessorios, secundarios, decorrentes de uma ou outra dessas directivas antagonicas. A França e a Allemanha, de cujas rivalidades ancestraes se originou a catastrophe de 1914, estão mais uma vez em lucta: lucta incruenta agora, mas nem por isso menos significativa para os destinos politicos do mundo.

Falando, ha dias, perante a commissão de relações exteriores da Camara franceza, o Sr. Briand resumiu

a orientação do seu governo com a declaração de que a Liga, em si mesma, é o unico juiz autorizado para resolver o conflicto creado em torno do possivel augmento de logares permanentes. Accrescentou o chefe do gabinete francez que tem confiança na Liga e sabe que ella interpretará conscientemente os seus estatutos, de conformidade com os transcendentes interesses que lhe foram confiados. "A Liga — disse mais o Sr. Briand — deverá resolver a questão com a mais completa independencia e sem tomar em conta quaesquer influencias estranhas". Por isso mesmo, parecia-lhe que estavam "fóra de logar" as polemicas relativas á ampliação do conselho.

Foram as palavras do chefe do governo francez sufficientemente precisas para que todos comprehendessem que ellas se dirigiam, em linha recta, contra a attitude de resistencia adoptada pela Wilhelmstrasse. Dizendo que é a Liga "em si mesma" o unico juiz com autoridade para dirimir a pendencia em curso, o Sr. Briand affirmou implicitamente que, procurando vetar candidaturas e mudar a orientação da sociedade, antes de possuir nella siquer direito de voto e mesmo de presença, a Allemanha exorbita da sua qualidade de candidato e procura intervir em materia alheia á sua competencia e autoridade.

A interpretação dos estatutos da Liga e as modificações a serem introduzidas no seu funccionamento não podem, a juizo da politica franceza, ser influenciadas pelo ponto de vista allemão, que é logicamente extemporaneo. Até aqui a these franceza. A allemã, em réplica, sustenta que o "Reich" só entrará para a

Sociedade das Nações em virtude das estipulações de Locarno; que esses pactos, sem o seu ingresso na Liga, perdem a efficiencia, e que, quando se assignaram os tratados de garantia e se combinou a sua entrada para o plenario de Genebra, ficou estabelecido que a actual composição do Conselho não soffreria alteração.

A opposição da Allemanha á ampliação do Conselho tem por motivo directo a candidatura da Polonia. Já examinei, com a necessaria minucia, esse aspecto da questão. Os resumos telegraphicos dos jornaes inglezes mostram que não houve equivoco em meu raciocinio. O correspondente da "United News" affirma, segundo se lê em communicado telegraphico de hontem, que os reparos feitos em Londres contra o augmento dos logares permanentes não o foram tanto contra essa idéa em si, como contra a entrada da Polonia, "com a qual a maioria dos diarios acredita querer a França contrapôr-se á influencia allemã na sociedade de Genebra".

Os allemães, entretanto, não confessam isso que todo o mundo está farto de perceber. Ainda antehontem, o chanceller Luther concedeu uma entrevista a varias folhas allemãs, na qual a unica razão invocada contra a ampliação do Conselho se reduz a uma questiuncula um tanto subalterna de vaidade nacional. Segundo o Sr. Luther, a entrada da Allemanha na Liga será o inicio de uma época de summa importancia na politica mundial, motivo por que, se outros paizes além do "Reich" obtivessem logares permanentes no Conselho, "isso representaria uma diminuição da prova

de consideração que é dispensada aos allemães". "Não me opponho — continúa o chanceller allemão — a que o Conselho seja augmentado em varios logares, nem o governo se preoccupa com os candidatos a preenchel-os. Essa é uma materia que será decidida soberanamente pela Liga. Acho, porém, que sendo a nossa entrada para o Conselho resultante de um compromisso solemne assumido com a assignatura dos pactos de Locarno, não ha razão para que se aproveite o ensejo para se darem logares permanentes a outros membros da Sociedade, como na intenção de crear-se um equilibrio incomprehensivel numa Liga, cujos objectivos unicos visam a paz e o entendimento entre os povos".

Todas as allegações da Allemanha com referencia aos pactos de Locarno foram tambem de frente respondidas pelo chefe do gabinete francez, no discurso já mencionado. "Quando negociámos os pactos de Locarno — affirmou o Sr. Briand perante a commisão das relações exteriores da Camara — não tivemos occasião de occupar-nos do augmento ou do não augmento do conselho; mas delle já se havia falado muito antes das reuniões de Locarno. As nações interessadas na ampliação do Conselho aproveitaram, agora, a circumstancia da entrada da Allemanha na Liga para renovar as suas pretenções".

Pelo visto, é verdade que em Locarno não se discutiu a questão que ora preoccupa não só a Liga, mas todo o mundo; dahi a attitude de sorpresa, de quasi indignação, tomada pela Allemanha. Caberá, entretanto, a allegação de que o "Reich" esteja sendo

victima de uma "deslealdade" por parte da França? A resposta está no discurso do Sr. Briand; antes de Locarno, já se sabia que o Brasil e a Hespanha eram candidatos a logares permanentes, e se sabia tambem que a França apoiava essas candidaturas. Por muito que se procure, não se encontra, portanto, nenhuma razão plausivel, em virtude da qual a nossa candidatura, por exemplo, pudesse parecer uma deslealdade praticada em relação á Allemanha.

Entre esses dois pontos de vista oppostos, está a Inglaterra collocada como fiel de balança. Sem maiores esforços, toda gente percebe que para onde pender em Genebra a palavra do Sr. Chamberlain penderá tambem a victoria.

Até agora, a orientação ingleza será tudo, menos clara e firmemente delineada. O Sr. Chamberlain fala por evasivas. Tem-se mesmo a impressão de que, no discurso de quinta-feira, o ministro do "Foreign-Office" outra coisa não fez senão esconder, com a sua habilidade verbal, o verdadeiro ponto de vista inglez. O Sr. Lloyd George, que tem grandes interesses politicos em jogo na questão, quiz obrigar o Sr. Chamberlain a dizer se elle assumira ou não compromissos com o Sr. Briand. Mas ainda ahi o ministro das relações exteriores do Reino-Unido conseguiu evadir-se, com extrema habilidade de palavras, da cilada que o seu adversario lhe estava armando, para dizer que o unico compromisso existente era o de não se opôr o governo inglez ao augmento dos logares permanentes, uma vez que esse augmento ficasse estabelecido na Liga.

O discurso do Sr. Chamberlain teve, entretanto, o merito de deixar estabelecido:

1º) que o governo inglez julga necessario recompôr a fórma actual do Conselho, que deve crescer em termos de tornar-se representativo da communhão dos Estados membros da Liga, como orgão que é da sua autoridade;

2º) que, ha cerca de quatro annos, o assumpto da recomposição do Conselho fôra objecto de discussão, tendo a Inglaterra apoiado, então, a candidatura da Hespanha;

3º) que nada occorrera, depois, que alterasse a attitude que o governo inglez assumira naquella occasião, pelo augmento do Conselho;

4º) que não cabem, portanto, no caso, attitudes peremptorias, sendo necessario, ao inverso, "que a concessão de logares permanentes seja feita de accordo apenas com os meritos de cada caso particular".

Podemos, pois, esperar que a Inglaterra fique presa á preliminar que a Allemanha considera uma "questão de principio". A necessidade do augmento dos logares permanentes é, segundo o Sr. Chamberlain, assumpto pacifico para a politica ingleza, e essa será a unica preliminar acceitavel na discussão. Depois disso, haverá apenas a discutir questões concretas, individualizadas ás diversas candidaturas e focada cada uma de per si, de accordo com os seus meritos ou demeritos proprios.

Caibam, embora, dentro dessas premissas do Sr. Chamberlain as mais diversas attitudes, não se póde

negar que ellas contribuiram soffrivelmente para estabelecer os pontos de partida necessarios ás discussões de Genebra.

Em todos esses episodios da politica ingleza e atravez dos esforços do governo em não se comprometter com declarações categoricas, é preciso observar que o Sr. Chamberlain não tem os movimentos inteiramente livres. Ha, pendendo para a these allemã, um grande e compacto grupo da Camara dos Communs, de que fazem parte não só as opposições trabalhista e liberal, mas ainda elementos conservadores de incontestavel autoridade. A imprensa ingleza inclina-se visivelmente para esse lado da opinião. Parece que no proprio seio do governo têm surgido algumas difficuldades, consequentes aos possiveis compromissos do "Foreign-Office" com o governo de Paris.

Por tudo isso, facil será concluir que a delegação ingleza em Genebra não tomará, no inicio dos trabalhos, nenhuma attitude positiva. Ella tratará de ouvir opinões alheias, fará um trabalho de persuasão junto á Allemanha e á França e, sommando os pró e os contra, tentará assentar a sua conducta de accordo com o lado em que a victoria lhe parecer mais facil. Se isso fôr de todo impossivel, a Inglaterra tomará a attitude de mediadora plastica, propondo algum meio termo, que possa ser acceito tanto pela França como pela Allemanha.

Mas não é possivel que ninguem se illuda com os resultados finaes dessa lucta diplomatica. A simples transferencia do pleito, por exemplo, não só não resolverá a situação, mas significará incontestavelmente a

victoria do ponto de vista allemão. Com effeito, a Allemanha chega ás portas da Liga com uma imposição cathegorica e terminante: ou ella entra só para um logar de membro permanente, ou não entra.

Se a Allemanha não entrar para a Liga, a obra de Locarno estará esphacelada. Mas — convem raciocinar — se a Allemanha entrar para a Liga animada desse espirito de intolerancia, de prepotencia, de inflexibilidade de que começa a dar mostras, não será a propria Liga que estará em perigo de vida?

Não será verdadeiramente espantoso que a Allemanha dite conductas ao mundo, atravéz da Liga, mesmo antes de estar inscripta na lista dos seus membros? Será crivel, acceitavel e defensavel que o ponto de vista francez, que era o ponto de vista, póde dizer-se, unanime da Liga, seja derrotado só com a simples approximação da Allemanha? Se assim fôr, caso é de perguntar-se se a Allemanha vai entrar no cenaculo de Genebra como vencedora da guerra, como nação "leader" da Europa, a cuja vontade o mundo inteiro prestará obediencia, ou como simples membro graduado, que renunciou, com as duras provas da derrota, a passados planos de hegemonia e estará disposta a fazer, dentro da Liga, obra de concordia e não de rivalidade e dispersão.

Repetindo o Sr. Briand, affirmou ha dias Lord Grey que em Genebra se vai falar "a linguagem da Europa", nas decisões do dia 8. A phrase não foi feliz, porque, na verdade, o que se deveria falar sempre na Liga das Nações é a linguagem do mundo congraçado na obra

da paz e da fraternidade entre os povos, e não a das grandes potencias rivaes da Europa.

A' parte isto, o que se vai ver agora é se "a linguagem da Europa" será a franceza ou a allemã. O problema está claramente posto, e só se engana quem quizer. Tudo o que não fôr a victoria immediata, pelo menos do Brasil e da Hespanha, será seguramente a derrota das potencias que querem falar o "europeu", em contraposição ao paiz que fala allemão.

A Liga das Nações não é a Liga da Europa. Por isto, entre perecerem os pactos de Locarno e perecer o proprio espirito da Liga, a primeira hypothese deve ser tomada como infinitamente preferivel. Esse seria, sem nenhuma duvida, o aviso de Wilson. E de tanto se esforçarem por falar apenas a "linguagem européa", bem póde succeder ainda que as grandes potencias acabem por ouvir sentenças em japonez, si se verificar a hypothese de ficar o Imperio do Extremo Oriente em situação de ser o unico voto desempatador entre os membros permanentes vinculados aos pactos de Locarno, e suspeitos, por isso, de emittirem "veredictum" em qualquer conflicto decorrente daquelles tratados.

Do Brasil ninguem poderia dizer, de boa fé, que elle fosse candidato viavel a um logar permanente, apenas por contar com a sympathia e apoio da França. A nossa posição está definida na Liga desde a sua creação. Entretanto, dentro da feição que o caso tomou á nossa revelia, nós ficámos ligados á these franceza. A Allemanha entendeu que não devia fazer obra de sympathia com o Brasil. A verdade é esta, por muito

que se procure demonstrar o contrario. Se tivermos o posto que nos compete, isso acontecerá apesar dos esforços de Berlim; se não, porque esses esforços produziram os seus maleficos resultados.

Do nosso ponto de vista estrictamente nacional, essa politica do "Reich" será tudo menos intelligente e recommendavel. O futuro o demonstrará, se por infelicidade a these allemã conseguir derrotar a franceza, a que a Inglaterra em principio não póde deixar de considerar-se vinculada, embora venha a discordar della em algum caso concreto.

O nosso embaixador em Genebra, na sua ultima entrevista á "Associated Press", exprimiu com a necessaria clareza o ponto de vista brasileiro:

«Devo admittir — disse o Sr. Mello Franco — que no caso de não sermos eleitos para um posto permanente no Conselho, demonstraremos, sem duvida, menos interesse pela Liga, porque seremos forçados a acceitar o conceito do senador Lodge, considerando como o saudoso politico norte-americano que a Liga não representa interesses communs, senão uma alliança de um grupo de potencias contra outro.»

Esse foi, precisamente, o ponto de vista em que me colloquei no meu artigo de domingo passado.

(*O Paiz*, 7 de março.)

A ALLEMANHA E OS LOGARES PERMANENTES NO CONSELHO DA LIGA

A politica interna da Allemanha influindo na attitude dos seus delegados em Genebra — Uma tentativa para impressionar os nacionalistas com o prestigio exterior do "Reich" — A impossibilidade de retrogradar — Os antecedentes do caso — O pedido de admissão da Allemanha, em 1924 — As questões que se oppunham á entrada do "Reich" na Liga — A ausencia de impugnações quanto ao augmento dos logares permanentes — A resolução da Assembléa de 1922, e a candidatura do Brasil, em 1923, factos anteriores ao pedido de admissão da Allemanha — O que se não disse em Locarno, porque era inutil dizer — Onde a deslealdade ?

A SITUAÇÃO da politica interna da Allemanha influiu, sem duvida alguma, muito decisivamente na obstinada posição assumida pelos Srs. Luther e Stresemann, á porta da Liga. O proprio ingresso do "Reich" na Sociedade das Nações é objecto de viva, exacerbada critica, em grandes e prestigiosas correntes da politica allemã.

Os pactos de Locarno, por sua vez, suscitaram apaixonados debates no Parlamento, e foi necessario ao governo ameaçar com o dissolução do "Reichstag" para amainar um pouco a tempestade levantada contra o que os nacionalistas, indignados, consideram o resultado das fraquezas e transigencias da "Wilhelmstrasse". Não se deve perder de vista ainda que a maioria eleitoral do presidente da Republica Allemã foi apenas relativa: sommados os votos obtidos pelos dois outros candidatos, perfaziam um total sensivelmente maior do que o alcançado pelo Sr. von Hindenburg. O gabinete Luther é, por isso mesmo, a resultante artificial de uma serie de accommodações, faceis de serem rompidas á menor divergencia.

Moralmente enfraquecido, na opinião nacionalista, em consequencia da campanha contra a obra de Locarno e a entrada da Allemanha na Liga das Nações, o governo de Berlim pensou mais em si do que no Brasil, na Hespanha e na Polonia, quando levantou a curiosa "questão de principio" contra a ampliação

do quadro permanente do Conselho. Ao mesmo tempo que o "Reich" cogitava de dar um golpe nas pretenções de Varsovia, sorria-lhe tambem a idéa de apparentar um grande e renovado prestigio internacional perante o agitado mosaico de sua politica domestica. Vencedor que seja o "Reich" na sua ousada impugnação ás tres candidaturas já em principio acceitas pelas grandes potencias do Conselho, a situação do governo allemão ter-se-ha fortalecido extraordinariamente em presença dos seus oppositores nas diversas frentes da politica interna da Allemanha. E á allegação de que o "Reich" se humilhara fazendo promessas de bemviver aos seus recentes adversarios, o Sr. Luther tem a esperança de responder, com um sorriso de satisfação e superioridade, que a Allemanha entrára na Liga, não como a nação vencida de hontem, mas como a grande potencia de hoje, de voto ponderavel, doravante, em todas as resoluções a serem tomadas na politica européa e na Sociedade das Nações.

Máos calculistas e psychologos de pequeno porte, os estadistas de Berlim enganaram-se lamentavelmente nas suas previsões. Procurando dar aos seus temiveis adversarios no "Reichstag" uma impressão exagerada do prestigio reconquistado pelo "Reich", crearam uma situação de evidente derrota para si mesmos, pois acabaram tendo vetada por nós a sua propria admissão na Sociedade de Genebra.

E' facil calcular a repercussão que esses acontecimentos devem ter produzido nas correntes allemãs contrarias á Liga das Nações. Sem nenhuma duvida, os responsaveis pela politica exterior da Allemanha já

não poderão disfarçar o mallogro dos seus planos grandiosos, obrigados como se viram a examinar a alternativa ou de levantarem o seu véto contra a ampliação do Conselho, ou de voltarem, para Berlim, sem terem conseguido a admissão da Allemanha.

Ao mesmo tempo que o governo allemão avançou de mais na sua impugnação ás tres candidaturas a logares permanentes, tornando — pelo reflexo que isso produziria na politica interna — completamente impossivel qualquer retirada estrategica, sob pena de cair immediatamente o gabinete Luther, collocou-se tambem pessimamente na politica internacional, com o assumir a ostensiva responsabilidade desse "impasse", que já está ameaçando a propria existencia da Sociedade das Nações. Todo o laborioso esforço que a Allemanha vinha realizando para reconquistar as sympathias do mundo, perdidas durante a grande guerra, foi, assim, dolorosamente sacrificado pelos seus estadistas neste jogo de lances diplomaticos, em que a victoria está incontestavelmente do nosso lado.

Se a Allemanha, como facil é provar, não se atirou a esta lucta animada do senso das realidades politicas, muito menos o fez baseada em solidas e defensaveis considerações de ordem moral e juridica. O principal recurso psychologico de que se valeram os estadistas de Berlim, ao romperem as hostilidades contra nós, consistiu em affectar uma grande sorpresa com a noticia da nossa candidatura, "que elles ignoravam". E, reportando-se aos compromissos de Locarno, faziam sentir que, naquella occasião, ficara assentada apenas a entrada da Allemanha para o

quadro dos membros permanentes do Conselho, razão por que a ampliação agora proposta não só offendia uma "questão de principio" já assente, mas se traduzia ainda, inequivocamente, por uma deslealdade da França para com o principal vencido na grande guerra.

E' certo que em Locarno, conforme tambem declarou o Sr. Briand, não se discutiu o augmento do numero de cadeiras fixas no Conselho. Trata-se, pois, de saber com quem está a razão nessa controversia: se com a Allemanha, porque naquelle momento não lhe foi dito que o Conselho seria ampliado nos seus logares permanentes, se com a França — se comnosco, em summa, — porque sustentamos que a idéa do augmento não podia sorprehender o governo de Berlim, posto que ella já estava, ha muito tempo, lançada e acceita, em principio e de facto, pela Liga.

Se esse dissidio não se resolve com as actas de Locarno, necessario se torna remontar um pouco ao historico da questão, examinando documentos e analysando-os em conjugação com as decisões já tomadas, nesse assumpto, pelo Conselho e pelo plenario de Genebra.

E' o que procurarei fazer com a possivel rapidez.

Em data de 12 de dezembro de 1924, enviou o Sr. Stresemann ao secretario geral da Liga a carta em que o governo allemão solicitava officialmente a sua admissão na Sociedade Internacional. Essa carta foi acompanhada de extenso "memorandum", em que o governo de Berlim, depois de exprimir a sua certeza de que "só a manutenção da paz e o desenvolvi-

mento da solidariedade internacional podem permittir o progresso da humanidade nos caminhos da civilização", põe em destaque o facto de que o "Reich" não se limitava a dirigir á Liga "um pedido de admissão pura e simples".

« Para evitar — continúa o "memorandum" — tudo quanto possa contribuir a perturbar de novo uma situação politica mais calma, o governo allemão deseja discutir, "preliminarmente e com toda a franqueza", com os governos representados na Sociedade das Nações, "certas questões de importancia decisiva" na collaboração da Allemanha na grande obra que incumbe a essa Sociedade ».

Fica perfeitamente claro, por conseguinte, em face dessas expressões terminantes e categoricas, que todas as questões referentes á entrada da Allemanha na Liga seriam tratadas no "memorandum", antes de mais nada e com a necessaria franqueza, afim de evitar difficuldades futuras.

Se a Allemanha, realmente, tem razão na sorpresa que ora revela, é claro que ella deve ter feito alguma referencia á hypothese do alargamento do quadro permanente do Conselho, para impugnar, naquelle solemne documento official, essa idéa que tanto lhe repugna nos dias actuaes. Mas por muito que se procure, o governo allemão, solicitando officialmente a sua entrada na Liga, não fez a menor allusão a tal assumpto. Surgem, pois, duas hypotheses: ou a Allemanha não incluia essa questão no numero daquellas que poderiam, se não resolvidas em tempo, "perturbar de novo uma situação politica mais calma", como agora está

perturbando, ou a Allemanha ignorava que se pensasse em augmentar o Conselho.

Examinemos com a necessaria clareza as duas hypotheses.

Todas as "duvidas preliminares" que a Allemanha queria desfazer no citado "memorandum", que vem publicado no numero de março de 1925 do "Journal Officiel" da Sociedade das Nações, pags. 323 e seguintes, estão capituladas em tres numeros. O primeiro, referente á outorga de um logar permanente á Allemanha no Conselho da Liga, é o que nos interessa. Reza elle, textualmente, na sua traducção official franceza :

" Le gouvernement allemand ne songe pas le moins du monde à réclamer des faveurs spéciales pour l'Allemagne. Il estime que le terme de l'évolution de la Société des Nations ne peut être que la mise sur un pied d'égalité parfaite de tous les E'tats qu'elle comprend.

Mais, aussi longtemps que le Pacte de la Société des Nations accorde à certains E'tats une situation particulière, en leur donnant le droit d'être représentés en permanence au Conseil, qui est en première ligne l'organe éxécutif de la Société, le gouvernement allemand "doit révendiquer le même droit pour l'Allemagne". Aussi, en présentant sa demande d'admission, doit-il avoir la certitude "que l'Allemagne recévra un siège permanent au Conseil dès son entrée dans la Société ". Le gouvernement allemand tient en outre pour admìs que l'entrée de l'Allemagne dans la Société des Nations entrainera "ipso facto" sa

participation, sur un pied d'égalité, aux autres organes de la Société et notamment au Sécretariat Général.

L'octroi d'un siège permanent au Conseil est subordonné au vote unanime des puissances representées au Conseil.

En conséquence, le gouvernement allemand prie votre gouvernement de bien vouloir déclarer s'il est disposé à donner, le moment venu, des instructions "dans ce sens" à son réprésentant au Conseil de la Société des Nations".

Os outros dois numeros do "memorandum" referem-se, o segundo, a duvidas relativas á interpretação do art. 16 do Pacto da Sociedade das Nações, e o terceiro ao art. 1° do mesmo Pacto. Regula o art. 16 o procedimento que, em caso de violação da paz, deve ser applicado ao Estado culposo; o de n. 1 estipula que os novos membros a serem admittidos na Liga devem dar garantias effectivas da sua sincera intenção de observar as obrigações internacionaes.

Como se vê, tudo quanto a Allemanha tinha a allegar em relação á sua pretensão de obter um posto definitivo no Conselho está explicado nas considerações de n. 1, acima transcriptas.

Nessas considerações, a Allemanha pronuncia a sua convicção de que, emquanto houver logares permanentes no Conselho, um delles lhe deve ser adjudicado, e, mais, que lhe hão ser dados logares na secretaria da Liga e compartilhados com ella os direitos das demais potencias possuidoras de cadeiras definitivas. Isso obtido, a Allemanha não pediria para si "nenhum outro favor especial".

Nenhuma impugnação apparece, pois, nesse documento official, contra a ampliação do Conselho. E, tomando-se nota de que o signatario da carta pedindo a entrada da Allemanha na Liga, o Sr. Stresemann, confessa muito explicitamente que os differentes paizes representados no Conselho fizeram saber ao governo allemão que "la demande d'admission de l'Allemagne doit être faite sans réservesn i restrictions", e que o "Reich", não obstante, insistiu pormenorizadamente em todas as restricções e reservas que o preoccupavam, facilmente se conclue que quando a Allemanha formulou o seu pedido de admissão não entrava nas suas intenções oppôr-se ao augmento do numero dos logares permanentes.

Isso estabelecido, com os proprios documentos officiaes da "Wilhelmstrasse", vejamos se é possivel a allegação de que a Allemanha ignorava, a essa época, que o numero dos logares permanentes ia ser augmentado.

Pela resolução da Assembléa da Liga, de 25 de setembro de 1922, foi o numero de membros não permanentes elevado de quatro para seis.

A proposta do Conselho que precedeu essa resolução estava baseada nos seguintes termos:

«L'article 4 du Pacte prévoit que le Conseil est composé de réprésentants des principales Puissances alliées et associées et de représentants de quatre autres membres de la Société désignés par l'assemblée.

En outre, le Conseil peut, avec l'approbation de la majorité de l'assemblée, augmenter le nombre des membres non permanents.

En vertu de ces dispositions, le Conseil a cru désirable de porter à six, au lieu de quatre, le nombre des membres de la Société à choisir par l'assemblée pour être réprésentés au Conseil.

Le premier alinéa de l'article 4 est basé sur "un certain principe à l'égard du nombre des membres permanents et celui des membres non permanents du Conseil". L'augmentation proposée du nombre des membres non permanents apporte à ce principe une modification sensible. "Toutefois, une augmentation ultérieure du nombre des membres permanents pourra rétablir le principe dont l'article 4 est l'application", sans que la modification aujourd'hui proposée puisse être considerée comme préjudiciant à ce rétablissement.»

E', portanto, como já ha dias assignalou o "Jornal do Commercio", principio assente na Liga que o numero dos logares permanentes "deve ser maior do que o dos não permanentes". E, como os não permanentes, em 1922, foram elevados de quatro para seis, continuando os permanentes apenas em numero de quatro, dada a ausencia dos Estados Unidos, seguia-se que o principio alludido ficava prejudicado; mas o Conselho tornava explicito que "um augmento ulterior do numero dos membros permanentes "restabeleceria" o principio que tem a sua applicação no artigo 4º do Pacto".

Se essa resolução era tomada em setembro de 1922 e se o pedido official da Allemanha para entrar na Sociedade das Nações data de dezembro de 1924, segue-se que o "Reich", naquella occasião, não igno-

rava, não podia ignorar, que os logares permanentes do Conselho "seriam augmentados", em virtude mesmo de um principio claramente expresso no Pacto da Liga.

Não se contentando, como se lê na carta do Sr. Stresemann, com um pedido de admissão puro e simples, mas desejando lealmente, "en toute franchise" examinar "todos" os obstaculos que se oppunham á entrada da Allemanha na Liga, afim de evitar "tout ce que pourrait contribuer à tendre à nouveau une situation politique plus calme", o "Reich", se realmente estivesse em desaccordo com a ampliação do Conselho, não deixaria, seguramente, de referir-se tambem a esse assumpto. Não o fazendo, mas limitando as suas duvidas a interpretações dos arts. 1° e 16 do Pacto e reclamando apenas e simplesmente um logar permanente no Conselho, sem levantar a menor objecção contra a hypothese de ser dada applicação ao art. 4° que prevê o augmento dos logares permanentes, "de sorte que elles sejam em numero maior que os não permanentes", conclue-se, por fórma inquestionavel, que o governo allemão estava de accordo com o referido principio e as suas naturaes consequencias.

Isso, quanto ao aspecto geral da questão, vale dizer quanto ao augmento dos logares permanentes do Conselho. Quanto á candidatura do Brasil a um desses logares, ella tambem precedeu á carta do Sr. Stresemann. Com effeito, já em 1923, um anno antes do pedido de admissão da Allemanha, a nossa delegação em Genebra entregava aos Srs. Bourgeois, lord Cecil, Branting, Ishii, Hymans e Quinones de Leon o memorial em

que o Brasil justificava as razões da sua candidatura a um logar permanente no Conselho.

Já anteriormente a isso, aliás, por occasião da 2ª Assembléa, o representante do Chile, Sr. Agustin Edwards, propuzera a creação de dois logares permanentes no Conselho, sendo um para o Brasil e outro para a Hespanha. E, conforme ainda ha dias assignalava o "Jornal do Commercio" e é de todos sabido, depois disso "as duas candidaturas nunca mais foram retiradas". E por que já não foi remodelado o Conselho e, em consequencia, admittidos em logares permanentes o Brasil e a Hespanha?

Precisamente porque, esperando-se a entrada da Allemanha na Liga, e não se querendo fazer "duas modificações successivas no Conselho", ficou resolvido adiar as candidaturas em fóco para quando o "Reich" tambem ingressasse na Sociedade das Nações.

De tudo quanto fica exposto, observa-se:

1º) que dois annos antes do pedido de admissão da Allemanha, o Conselho da Liga affirmara e o plenario ratificara a disposição de augmentar o numero de logares fixos, de sorte que elles fossem em maior numero que os rotativos;

2º) que um anno antes do mesmo pedido, o Brasil apresentara officialmente a sua candidatura a um desses logares a serem creados;

3º) que o "Reich" não podia ignorar, portanto, que o Conselho seria reorganizado e que, isso feito, na opportunidade da admissão da Allemanha, esse paiz já encontraria, "com prioridade sobre o seu pedido de

admissão" os pedidos de admissão do Brasil e da Hespanha ; e

4°) que no seu pedido de admissão, o governo allemão examinou com impressionante prolixidade todas as difficuldades que se oppunham ao seu ingresso na Liga, "mas não fez nenhuma objecção nem ao augmento do Conselho em geral, nem á candidatura do Brasil, em particular".

Onde, portanto, essa "questão de principio" a que os estadistas allemães tão falsamente se apégam ?

A unica "questão de principio" que póde ser invocada no caso prova justamente contra o ponto de vista allemão : é a expressa nos fundamentos da resolução de 1922, contra a qual a Allemanha nunca apresentou a minina objecção.

Se houvesse prevalecido agora o ponto de vista allemão, sendo seis as cadeiras rotatorias e passando a ser apenas de cinco, com a sua entrada para o Conselho, o numero das permanentes, a Allemanha teria, á plena evidencia, derrotado um principio geral do Pacto da Liga e vetado uma resolução clara e cathegorica, tomada pela Sociedade, em 1922.

Além disso, o governo de Berlim teria conseguido passar sobre os direitos do Brasil e da Hespanha, que já haviam apresentado as suas candidaturas antes do "Reich". Mas a verdade é que a Allemanha nunca pensara em ter taes veleidades, como se prova com a documentação official do seu pedido de ingresso na Liga.

Por conseguinte, em face de todos esses antecedentes, não era necessario, nem cabivel, que os

signatarios alliados dos pactos de Locarno notificassem á Allemanha que o Conselho ia ser augmentado e que o Brasil e a Hespanha seriam candidatos aos novos logares. Tudo isso já estava assentado e publicado, quando a Allemanha pediu a sua entrada na Sociedade das Nações. Se, por quaesquer motivos, o "Reich", tardiamente embora, tivesse razões para impugnar o augmento do Conselho e as candidaturas do Brasil e da Hespanha, era a ella que competia dizel-o em Locarno. Da parte dos alliados, tal declaração seria uma redundancia perfeitamente descabida e inutil.

Depois desta exposição dos antecedentes do caso que provocou a crise na Sociedade das Nações, fica perfeitamente claro que a unica attitude que se póde e deve considerar desleal e não conforme á verdade dos factos e á lisura de procedimentos sempre usada entre as potencias societarias da Liga, foi a da Allemanha. E é á Allemanha, portanto, á lamentavel ausencia de firmeza nas suas promessas, á espantosa facilidade com que faltou aos compromissos constantes do seu pedido de admissão na Liga, que caberá a inteira responsabilidade dos acontecimentos futuros.

(*O Paiz*, 14 de março.)

O MERIDIANO DA VERDADE NA POLITICA ALLEMÃ

Qual a verdadeira explicação da attitude da Allemanha contra a candidatura do Brasil? A "questão de principio", lembrada pelo ministro Knipping — Como o decano dos jornalistas allemães na America do Sul analysa a questão da Liga — O "Reich" poderia concordar com as candidaturas da Hespanha e da Polonia, mas não com a do Brasil — O Brasil foi vetado pelo governo de Berlim por ser candidato da politica franceza — Um artigo que contraria de frente as declarações do ministro allemão — Onde a verdade?

COMO Pascal affirmava que a verdade não era a mesma aquem e além dos Pyrineus, nós podemos dizer, com provas positivas, que o meridiano da verdade, para a politica allemã na America do Sul, varia tambem e muito consideravelmente do Brasil á Argentina. O que para a politica allemã é a verdade aquem do Rio da Prata, nem sempre o é além do grande estuario.

Falando, ha poucas semanas, a um jornal do Rio de Janeiro, declarava o Sr. ministro da Allemanha junto ao nosso governo que a attitude de Berlim em face da candidatura do Brasil a um logar permanente no Conselho da Liga das Nações não significava nenhum aggravo ao nosso paiz. Se a Allemanha contrariava o nosso ponto de vista, isso succedia apenas por uma "questão de principios", que deita raizes em secretas confabulações de Locarno. O gabinete de Berlim ignorava a nossa candidatura. Mas, fóra desta ignorancia e daquelles principios, o "Reich" não possue nenhum motivo de ordem politica para contrariar as nossas aspirações. E o illustre Sr. ministro Knipping accrescentava que, "a não ser em virtude da alludida questão de principio", certo estava "de que o gabinete de Berlim "careceria de motivos" para combater a candidatura do Brasil a um logar permanente no Conselho da Liga". E, querendo precisar mais o seu

pensamento, o distincto diplomata assim terminava as suas explicações ao jornalista:

«A Nação brasileira é muito ciosa das suas prerogativas de independencia para que se lhe possa, sem injuria, arrogar a suspeita de prestar-se, algum dia, a servir de instrumento a interesses, que não sejam os mais dignificantes.»

Não vem ao caso reabrir aqui o debate sobre o que significa, na realidade, essa "questão de principios", a que se referiu o Sr. Knipping.

Esse ponto da questão já ficou sufficientemente esclarecido no meu artigo de domingo passado. O que pretendo agora é simplesmente mostrar como a explicação official da attitude allemã, dada ao publico do Rio de Janeiro, differe em tudo da ministrada ao publico argentino. E verificar-se-ha que o phenomeno pelo philosopho francez apontado como decisivo na enunciação da verdade aos dois lados do Pyrineus se observa, entre os allemães, com a mesma, ou mais impressionante evidencia ainda, ás duas margens do Rio da Prata.

No numero de "La Prensa" do dia 3 do corrente mez, o jornalista allemão Sr. Emilio Tjarks, director da "Deutsche La Plata Zeitung", publica longo e curioso artigo sobre a questão da Liga das Nações, no qual pretende responder simultaneamente a uma entrevista do Sr. Felix Pacheco e a uma chronica minha, referentes ao mesmo assumpto. Frisa o jornalista allemão que as suas declarações são feitas em caracter pessoal; mas accrescenta que o faz na qualidade de director do decano da imprensa allemã na America do

Sul e "porque conhece, na materia, a opinião da maioria dos allemães". Em vista de tão peremptorias affirmações, ninguem ousaria ter por desautorizadas as apreciações que o referido jornalista expende a respeito das discussões de Genebra. Não devemos, em todo caso, attribuir-lhes valor maior do que realmente possuem. Repitamos, pelo contrario, que essas declarações não foram feitas em caracter official.

Mas porque não possuimos elementos para duvidar que ellas reflictam de facto, "a opinião da maioria dos allemães" e porque a attitude da Allemanha, a respeito da nossa candidatura, seja tudo menos clara e facilmente comprehensivel, offerecerá, sem duvida, o maximo interesse divulgar esses commentarios.

A "impasse" que a Allemanha creou na Liga tem, segundo o Sr. Tjarks, o seu motivo directo numa necessaria transplantação das difficuldades do equilibrio europeu para dentro da Sociedade das Nações. A these não está expressa com esta clareza, mas esse é o pensamento central do artigo. A transcripção do seguinte trecho é perfeitamente elucidativa:

« As novas orientações da politica internacional e os vinculos recentes de interesse permittiam á Allemanha a presumpção de que, pelo menos naquelles assumptos em que fosse incontrovertivel o seu direito, poderia contar com os votos de dois membros permanentes, a Inglaterra e o Japão; sendo notoria a recente inclinação da Italia para a França, em consequencia, muito provavelmente, dos ingratos successos do Tyrol, o "Reich" contava com certo equilibrio de tendencias, que era uma protecção para os seus interesses vitaes,

entre os membros permanentes do Conselho. Só assim — accrescenta o director da "La Plata Zeitung" — poderia o "Reich" acceitar o convite para entrar na Liga, porque são demasiado vitaes as questões que se hão de discutir em Genebra, para que lhe fôra licito entregar-se indefeso a uma maioria notoriamente adversa.»

Em seguida, examina o articulista a hypothese da admissão da Hespanha num logar permanente do Conselho. Eis as suas palavras:

« A Allemanha tem plena confiança na lealdade e rectidão da nação hespanhola, porque, além das sympathias, que são tradicionaes, a sua attitude durante a guerra não permitte que ninguem ponha em duvida a sua unanime imparcialidade; toda a sua vida de nação é, além disto, a mais solida garantia de que ella sempre haveria de estar ao lado da justiça e do direito.»

Por tudo isto, a candidatura da Hespanha só podia ser e era muito bem vista pelo "Reich". Mas a França — segundo o Sr. Tjarks — tinha interesse evidente em não permittir que só a Hespanha entrasse permanentemente no Conselho: d'ahi a candidatura da Polonia.

« A Polonia — diz o articulista — é uma alliada incondicional do grupo que a Allemanha se vê obrigada a considerar como adverso no seio da Liga.»

Entretanto, ainda assim não era contra a Polonia principalmente que a Allemanha, de accordo com o jornalista, levantava o seu veto. O governo de Berlim, pelo contrario, considerava perfeitamente logico que, acceita a candidatura da Hespanha, o fosse tambem a da Polonia: o voto da primeira, a favor da Allemanha,

seria neutralizado pela segunda, favoravel á França, e o "equilibrio allemão", de tres a tres, com voz de desempate para o "Reich", não seria rompido. Surge, pois, de raciocinio em raciocinio, a candidatura do Brasil. Ouçamos agora como "a maioria dos allemães", atravez do jornalista Tjarks, se manifesta em relação ao nosso paiz:

« O Brasil, que fundamenta as suas aspirações nos serviços prestados durante a guerra aos adversarios da Allemanha, significaria no Conselho um apoio á mesma tendencia", isto é, á tendencia franceza e, d'ahi, a impugnação do "Reich... »

O Sr. Tjarks não perde maior tempo em comprovar as suas affirmações, tão seguras lhe parecem ellas. E, subvertendo completamente as declarações feitas á " United Press " pelo Sr. ministro das relações exteriores e commentarios meus escriptos nesta secção, o jornalista germanico affirma que o Sr. Felix Pacheco e eu, nas referidas publicações, estribámos os direitos do Brasil no facto de haver o nosso paiz feito, na grande guerra, causa commum com os alliados!

Não vale a pena perder tempo na refutação dessa inverdade. Para mostrar a extensão do absurdo, que lhe é inherente, basta repetir a allegação que nos é attribuida.

As argumentações do jornalista allemão, que explica na Argentina a questão da Liga das Nações, só têm interesse, no Brasil, para serem antepostas ás declarações do Sr. ministro da Allemanha no Rio de Janeiro. Ao passo que o Sr. Knipping procurava tranquilizar-nos quanto á significação do insolito e ines-

perado veto do seu paiz á nossa candidatura, dizendo que elle se baseava simplesmente numa "questão de principios", e que "injuria seria arrogar ao Brasil o papel de instrumento de interesses alheio", o Sr. Tjarks, falando, segundo declara, "em nome da maioria dos allemães", commette convictamente essa injuria, com o declarar que a Allemanha se oppoz á candidatura brasileira "porque o nosso paiz não passa de um caudatario da França".

O Sr. Knipping falou como diplomata: o Sr. Tjarks, como jornalista; aquelle, em nome de seu governo: esse, em nome da maioria de seus compatriotas. E, como as duas linguagens são absolutamente dessemelhantes e uma desmente a outra, nós talvez tenhamos o direito de perguntar com quem está a verdade, se com o diplomata, se com o jornalista...

E' impressionante, como se vê, essa duplicidade de razões e attitudes. Nós somos um paiz novo da America do Sul, que ainda não se póde nem pretende considerar uma grande potencia mundial. Não nos preoccupam cogitações de hegemonias militares, nem ambições de exclusivismos economicos. Muito temos que aprender, como affirmação social, com a Allemanha e os outros grandes paizes da Europa. Mas, embora estejamos ainda aquem das possibilidades praticas da Republica imperial, temos já a satisfação de proclamar que, em materia de ethica politica, estamos seguramente mais avançados do que certos paizes do velho mundo. Com effeito, em toda esta crise que a Allemanha suscitou na Liga das Nações, a attitude do Brasil foi sempre uma só e unica: a verdade, para nós, não variou de

hemispherio a hemispherio, nem de fronteira a fronteira. Tanto na America, como na Europa, os motivos do nosso procedimento foram affirmados claramente, com franqueza, dignidade e desassombro.

Nesse particular, é evidentemente a Allemanha quem tem de aprender com o Brasil.

Não se concebe, sem uma grande nota de escandalo, que um mesmo procedimento possa ter, ao mesmo tempo, duas explicações, que se contrariem tão profundamente como essas a que acabo de referir-me.

Ou o Sr. Knipping, por presumir-se diplomata habil, escondeu-nos a verdade, convencido de que ainda hoje a maxima de Talleyrand triumpha na diplomacia ; ou o jornalista allemão de Buenos Aires deve ser officialmente desmentido, pela nefasta obra de intriga que quer desenvolver, na Argentina, entre a Allemanha e o Brasil.

O que não póde succeder é que ambos tenham razão á mesma hora, a menos que a verdade na politica do "Reich" varie segundo as circumstancias e os logares onde é proferida.

O que essa hypothese significaria para os creditos moraes de um paiz eu me dispenso de analysar.

(*O Paiz*, 21 de março.)

O SENADOR BORAH E A ATTITUDE DO BRASIL

A personalidade politica do presidente da commissão de diplomacia do Senado norte-americano — A sua ogeriza pela Sociedade das Nações — Um homem que não conhece as virtudes do meio termo — Das arengas judiciarias de Boise á tribuna do Senado — Um politico que cultiva o personalismo — A discussão do senador Borah com o seu collega Glass — Qual a potencia que teria influido na attitude do Brasil ? — As concepções monroistas do senador pelo Idaho — A sorpreza de uma injustiça, menor do que a certeza da irreflexão que a dictou.

AOGERIZA que o senador Borah sempre teve pela Liga das Nações e a sua desmedida irritação contra tudo quanto se relacione com a politica européa levam-no, muitas vezes, a attitudes insustentaveis na apreciação de factos não raro inteiramente alheios aos interesses dos Estados Unidos.

Não faz muito tempo ainda, o ardoroso presidente da commissão de diplomacia do Senado, sem levar em conta as responsabilidades que lhe confere esse posto, traçou da Sociedade de Genebra um quadro de tal maneira hostil e aggressivo, que antes se diria obra de um orador de "meeting" eleitoral do que de um dos "chairmen" de maior autoridade na vida parlamentar norte-americana. Teve, então, todo o mundo a impressão de que o senador pelo Idaho queria impressionar com o escandalo. Essa é, aliás, uma das caracteristicas mais significativas desse curioso "manager" de multidões eleitoraes. Incrivelmente arrebatado, obstinadissimo nas suas opiniões, eloquente no enuncial-as, o Sr. Borah é realmente aquillo que sempre procurou ser : uma personalidade á parte no scenario politico dos Estados Unidos. Republicano dos mais intransigentes na defesa das linhas mestras do partido, faz questão, entretanto, de defender, em primeiro logar, a sua insubordinação pessoal dentro das fileiras de que faz parte, ha longos annos. Inutil seria tentar quem quer que fosse modificar-lhe alguma convicção, que se lhe arraigasse

no espirito. Apaixonado das suas idéas, jamais conheceu as virtudes do meio-termo. Se o seu partido é adversario dos "trusters" e grandes monopolizadores das fortunas, o seu encanto pessoal pelos extremos logo o induz a declarar guerra sem trégua a toda a "Wall-Street", que, pelos seus gostos, seria arrazada, para que sobre os seus escombros se esparzisse o sal da purificação.

Ha, sem duvida, muito do provincianismo de Idaho nessa expressão agreste de pontos de vista inflexiveis, rigidos, que parecem laminas agudas, desafiadoramente oppostas a quantos não lhe compartilhem os modos de sentir e de pensar. Mas incontestavel é que não se póde negar ao senador Borah uma absoluta fidelidade á sua "maneira", que se vai accentuando no correr dos annos. Quando o modesto bacharel Willian Edgard Borah, recemsahido da Academia de Enfield, iniciou em 1889 a sua carreira de advogado em Boise, já era tão obstinado e retumbante como o presidente da commissão de diplomacia do Senado, em 1926. De então para cá, apenas se modificou, e sempre para melhor, a sua fortuna politica: signal incontestavel de que aquelle modo de ser original, se bem aproveitado, produzia optimos resultados. A experiencia desses trinta e sete annos fez, por conseguinte, que o Sr. Borah se tornasse cada vez mais pessoal, em beneficio mesmo dos triumphos que as suas originalidades lhe foram grangeando.

Esses traços psychologicos do parlamentar norte-americano permittem, até certo ponto, julgar da sua verdadeira situação politica. Erraria quem dissesse que elle não dispõe de grande prestigio, já não apenas

entre os seus partidarios do Estado que representa, mas entre todos os republicanos independentes e, de um modo geral, sobre toda a opinião dos Estados Unidos. Mas não erraria menos quem suppuzesse que por ser presidente da commissão de diplomacia do Senado, o Sr. Borah reflectisse nas suas attitudes as orientações do governo norte-americano, ou influisse maiormente nas suas decisões. Por isto mesmo que o senador Borah de hoje é o Sr. Borah de todos os tempos, agitado e agitador, dynamico, infatigavel luctador, homem de palavra e de acção, que não aprendeu e jámais aprenderá a pensar sem falar, a sua situação de presidente da commissão de assumptos internacionaes do Senado é antes uma posição de combate do que num logar de reflexão. As idéas que o possuem, antes de caldeadas pela meditação, elle as emitte para ver o effeito que produzem. Favoravel que seja esse effeito, saboreia a victoria; se o contradizem, lança-se em impetos formidaveis sobre o adversario, e é então a lucta, é o entrechoque das opiniões, em que, aos seus olhos, todos os scenarios se confundem mais ou menos, com a sala do tribunal de jury na cidadesinha de Boise.

Inutil seria dizer que o senador Borah é um fanatico da doutrina de Monroe. Na sua concepção, a America sem a famosa doutrina não seria bem a America, porque se pareceria á Europa no facto de não possuir o velho Continente, para seu uso e gozo, uma doutrina semelhante.

Partidario exaltado do monroismo, o senador Borah não comprehende como possam os Estados Unidos tomar parte nas agitações politicas da Europa. Mas

isto não o impede de intervir elle mesmo, a todo momento, na politica européa, emittindo conceitos, dando conselhos, formulando hypotheses, assentando conclusões. Agora mesmo, os juizos a respeito dos possiveis motivos secretos que teriam levado o Brasil a contrapor o seu veto ao veto da Suecia, mostram que se o senador Borah é monroista para os Estados Unidos, não o é, de nenhum modo, para os outros paizes do Continente. Não lhe parece comprehensivel, com effeito, que o Brasil se decidisse á attitude que adoptou desde o primeiro momento e com a maior franqueza, sem que alguma potencia européa o houvesse instigado a tanto. Quer isto dizer que o senador norte-americano, que não admitte a intervenção de razões estranhas na politica do seu paiz, encontra perfeitamente natural e, mais do que isto, necessario, que as resoluções da politica internacional do Brasil, por exemplo, se norteiem pelo compasso da Europa.

Mais viajado que fosse o senador pelo Idaho e, sobretudo, menos precipitado nos seus juizos, não emittiria taes proposições a respeito da politica brasileira. Se no que se refere á nossa actuação na Liga das Nações, motivos alheios aos nossos modos de sentir e de pensar influissem sobre as nossas attitudes e nos dictassem rumos de acção, já ha muito nos teriamos deixado influenciar pelo exemplo norte-americano e teriamos desertado de Genebra. Não defendemos, como o fazem os paizes europeus, interesses immediatos na Liga. Se fazemos parte da Sociedade das Nações, é porque não assentamos as nossas directrizes politicas por simples razões de egoismos na-

cionaes. Porque não conjugamos as nossas aspirações pela expressão de interesses proprios e immediatos, temos tambem sufficiente liberdade de acção para não nos deixarmos arrebatar por interesses estranhos. Se as conveniencias eleitoraes dos republicanos, nos Estados Unidos, os levaram a repudiar a obra do democrata Wilson, o Brasil, evidentemente, não poderia encontrar nesse facto, perfeitamente comprehensivel na engrenagem politica dos Estados Unidos, motivo para repudiar a sua assignatura apposta ao tratado de Versalhes. Se, para ficarmos na Liga, resistimos á commoda suggestão do exemplo norte-americano, porque, na defesa de um direito nosso, haveriamos de cingir-nos a determinações de terceiros?

E' evidente que o senador Borah não reflectiu sobre o alcance das suas palavras, proferidas, ha dias, no Senado, em resposta ao Sr. Glass, senador pela Virginia. Funda o presidente da commissão de diplomacia a sua contradictoria convicção no facto de não ter encontrado, no relatorio que leu dos trabalhos de Genebra, "nenhuma critica dos actos ou da conducta do Brasil". Impressiona-o ainda a certeza de continuarem sendo as relações do Brasil com os governos por elle "desafiados", na Liga, tão amistosas como antes das discussões em torno dos logares permanentes no Conselho.

Mostram essas palavras quanto são erroneas as concepções do Sr. Borah a respeito da situação internacional do Brasil, e a proposito ainda do que se passou na Liga das Nações.

Em primeiro logar, o Brasil não desafiou nenhuma nação européa: o Brasil, pelo contrario, veria com a

maxima satisfação a presença da Allemanha, não só no seio da Liga, mas num logar permanente do Conselho. Foi, sem duvida, a Allemanha que desafiou o Brasil, com a declaração de que se oppunha á concessão de uma cadeira permanente ao nosso paiz. Não se emprega mal, ahi, o verbo, porque o governo de Berlim não ignorava que nós poderiamos, em legitima defesa, oppôr o nosso véto ás suas pretensões. E foi o que aconteceu. Para que agissemos por essa fórma, não foi necessario que nos apoiassemos sobre quem quer que fosse. Tinhamos por nós a convicção do nosso direito, e para fazel-o valer, a força do nosso véto eliminador nos escrutinios do Conselho. Era quanto nos bastava.

A Hespanha, politicamente satisfeita com o tratamento de excepção que o Sr. Chamberlain lhe promettera, não usaria, ao que parece, do seu direito de véto contra o "Reich", e concordaria em ultima analyse, em transferir para setembro a realização das suas justas aspirações.

Depois disto, se alguma pressão exercida sobre o Brasil pudesse levar o nosso governo a modificar a sua attitude, desde logo claramente delineada, essa seria, sem duvida, como disse o Sr. Mello Franco, o appello que nos foi dirigido pelos paizes hispano-americanos, afim de que, por meios que nos parecessem mais razoaveis, não concorressemos para o mallogro da reunião extraordinaria da Liga. Nem esse appello, entretanto, conseguiu desviar-nos da nossa directriz politica.

Não nos impressionaram igualmente as vehemencias do Sr. Vandervelde, nem as queixas do Sr. Chamberlain, nem ainda as confabulações do Sr. Briand. A

nossa situação não era daquellas que se transformam ao sabor de intriguilhas de bastidores. Collocada a nossa candidatura, desde o primeiro momento, no terreno da dignidade nacional, quem nos poderia ensinar o caminho que vai ter a esse terreno, que todos os povos dignos conhecem por inspiração da sua propria consciencia, e ao qual nunca conduziram subalternos motivos de rivalidades internacionaes, calculos egoisticos de victorias certas ou temores de derrotas provaveis?

O senador Borah foi injusto com o Brasil, e essa injustiça tem duas explicações: a sua ignorancia do que seja o mundo fóra das fronteiras dos Estados Unidos, que elle nunca transpoz, nem em pessôa, nem mentalmente, no bom sentido da expressão; e a sua maneira de ser, que o leva, muitas vezes, pelo amor da discussão com os seus pares, a lançar proposições de todo ponto insustentaveis.

Não é habito do Brasil enfeudar a sua politica aos interesses das chamadas grandes potencias. Provas evidentes, se fossem necessarias, teriamos duas, e concludentes: a nossa permanencia na Liga, depois da retirada dos Estados Unidos, e o nosso véto em Genebra, apezar de todas as pressões exercidas sobre nós para que modificassemos a nossa attitude.

E' certo que o senador Borah não representa, como ficou dito, a opinião do governo norte-americano. Mas a sua situação de presidente da commissão de diplomacia do Senado e o prestigio pessoal que possue no seu paiz são motivos sufficientes para que á sua attitude — incomprehensivel, não fossem os seus antecedentes, e a sua psychologia individual e politica — se opponham

5

estes commentarios, com os quaes se visa demonstrar, principalmente, que a sorpreza da injustiça que nos foi feita é sensivelmente menor do que a certeza de que essa injustiça procede mais da irreflexão do que da má-fé.

(*O Paiz*, 28 de março.)

O PESSIMISMO DO SR. VANDERVELDE

O receio de que a "impasse" de março subsista na proxima assembléa da Liga das Nações — Os pontos de vista antagonicos que geraram a crise — A falta de franqueza, grande factor das difficuldades de março — A orientação ingleza, expressa pelo Sr. Chamberlain em Birmingham, e a attitude do Sr. Chamberlain em Genebra — As duvidas do Sr. Stresemann a respeito da attitude do Brasil — As unicas declarações que nunca variaram ao sabor de interesses supervenientes — A significação da commissão especial, e a primeira transigencia de Berlim — Não é possivel que as difficuldades da Liga decorram de decisões francas e leaes como as do Brasil.

EXPRIMIU, ha dias, o Sr. Vandervelde o receio de que as difficuldades enfrentadas pela Sociedade das Nações, na reunião de março, subsistam em setembro, caso o Brasil não modifique a sua attitude com referencia á composição do Supremo Conselho.

De um modo geral, deve parecer a toda gente que o pessimismo do primeiro ministro belga é prematuro e não se funda inteiramente na realidade dos factos.

Impossivel é admittir-se que a hypothese de um accôrdo em favor da harmonia no seio da Liga dependa exclusivamente da transigencia do Brasil. Esta verdade está, aliás, no espirito dos acontecimentos. Até agora, o Brasil não transigiu uma só linha da attitude energica e franca, assumida desde o inicio da crise. O nosso ponto de vista, ao começo das discussões de Genebra, era este: — ou o Brasil vê satisfeita a sua velha e legitima aspiração de possuir um logar permanente no Conselho, ou, por vir de Berlim a unica opposição ostensiva aos nossos desejos, o Brasil vetará a entrada da Allemanha na suprema entidade da Liga.

Em outras palavras: — a Allemanha entrará com o Brasil para a permanencia no Conselho, ou não entrará, emquanto nós ali tivermos voto.

Não modificámos e seguramente não modificaremos essa orientação, cuja franqueza conseguiu escandalizar

a Europa, affeita ainda á politica das instrucções reservadas e das combinações secretas. O Brasil não faz ameaças a ninguem, mas age serenamente, de accôrdo com os seus direitos e interesses. Só em setembro será eleito o nosso substituto no Conselho. A eleição dos novos membros do Conselho será o ultimo acto da Assembléa. Estaremos em condições, assim, de manter victoriosamente o nosso veto contra qualquer resolução que não consulte os nossos direitos. Além disto, embora eleitos em setembro, os novos membros do Conselho só passarão a funccionar a 1° de janeiro de 1927. Quer isto dizer que, até 31 de dezembro deste anno, a nossa opinião não poderá ser desprezada pelas potencias européas.

Seria de toda conveniencia para o futuro da Liga que os estadistas europeus discutissem menos a attitude do Brasil, procurando fixal-a a outras razões que não as que realmente a inspiraram, e olhassem com mais attenção para as lamentaveis inconsistencias de opinião, para as dolorosas evidencias de insinceridade que foram as causas reaes do mallogro de Genebra.

A Liga das Nações não poderá continuar vivendo dentro desse ar confinado de interesses temerosos da luz solar. Com o dizel-o não se ataca a Sociedade, nem se faz obra commum com os seus adversarios de todos os matizes e proveniencias. Pelo contrario, trata-se de salvar a creação de Wilson e de dar-lhe novas condições de vida.

Lançando um olhar retrospectivo sobre os acontecimentos que culminaram na "impasse" da conferencia de março, a conclusão final é que nenhum paiz socie-

tario da Liga tem razões para queixar-se do Brasil, ao passo que não faltam ao Brasil motivos de sorpreza em relação, póde dizer-se, a todos os paizes europeus, que dispunham de palavra mais ou menos decisiva no encaminhamento das resoluções a serem tomadas em Genebra.

No seu discurso de Birmingham, a 23 de fevereiro, o Sr. Austin Chamberlain advogava com a maior firmeza o augmento dos logares permanentes do Conselho. Será de todo interesse recordar alguns flagrantes da argumentação do ministro das relações exteriores da Grã-Bretanha:

« O Conselho da Sociedade das Nações — dizia elle — compõe-se de dez membros. Com a entrada da Allemanha, haverá onze. Sustentará alguem que onze membros sejam sufficientes para pronunciar o julgamento moral do mundo, quando, a qualquer momento, nas circumstancias mais solemnes e mais criticas, seis desses onze membros talvez não pudessem votar, nem mesmo tomar parte em uma discussão em que elles mesmos fossem partes interessadas? »

« O ponto de vista do Conselho — continuava o Sr. Chamberlain — poderia, em taes condições, ser o ponto de vista de uma minoria. Parece que seria exigir demasiado da lealdade e boa-fé do Conselho. »

A hypothese figurada pelo orientador do "Foreign-Office" referia-se, como ninguem ignora, a possiveis desintelligencias relativas á applicação dos pactos de Locarno. Era, pois, na sua opinião, a propria politica regionalista da Europa que não só aconselhava, mas impunha e exigia o augmento do Conselho, de sorte

que, em face dos seis paizes locarnistas, houvesse maioria de votos não locarnistas. Traduzida essa opinião politica em linguagem arithmetica, o Sr. Chamberlain affirmava necessariamente que a entrada da Allemanha devia ser acompanhada, pelo menos, da de dois outros paizes. Só assim se conseguiria a proporção de sete potencias alheias aos pactos de Locarno, contra seis signatarios desses ajustes.

Em face dessas declarações, não seria, pois, demasiado acreditassemos firmemente que o Sr. Chamberlain iria a Genebra, animado do sincero proposito de defender a nossa candidatura e a da Hespanha, as quaes, uma vez victoriosas, dariam logar a dois outros membros não permanentes, guardadores da proporção, que se póde chamar chamberlaineana, de sete não locarnistas contra seis locarnistas. A candidatura da Polonia, logicamente, não poderia ser nem objecto de deliberação dentro do ponto de vista inglez, pelo simples e concludente motivo de que, signatario aquelle paiz dos pactos de Locarno, essa candidatura só augmentaria a desproporção já existente, e por conseguinte, as difficuldades que se procuravam arredar.

No seu discurso de 23 de março, na Camara dos Communs, defendendo-se das invectivas que lhe eram dirigidas pelos Srs. Lloyd George e Mac Donald, o Sr. Chamberlain affirmou que fôra a Genebra adstricto ás seguintes instrucções reservadas :

« Primeiro — Oppor-se á alteração do Conselho tal que pudesse impedir ou embaraçar a admissão da Allemanha.

Segundo — Manter a regra, segundo a qual só as

grandes potencias deveriam ser membros permanentes do Conselho, salvo o caso especial da Hespanha, que requeria um tratamento excepcional;

Terceiro — A Polonia e o Brasil não deveriam ser feitos membros permanentes por emquanto, devendo-se, comtudo, dar um logar temporario á Polonia, tão cedo quanto possivel.»

Comparando o discurso de Birmingham com a explicação do Sr. Chamberlain posterior aos acontecimentos, qualquer mentalidade americana fica pasma, ao verificar como o estadista inglez mudou de opinião e de attitude, já não apenas em relação á candidatura do Brasil, mas á propria composição do Supremo Conselho. Se, como agora se sabe, a Inglaterra admittia apenas a candidatura da Hespanha, segue-se que não haveria no Conselho maioria de vozes não locarnistas, mas empate entre as duas seriações; e, passando a advogar um posto não permanente para a Polonia, esse empate se romperia, para dar maioria de votos aos locarnistas.

Claramente exposta a questão, o que resalta é que o Sr. Chamberlain foi a Genebra disposto a derrotar a propria these do Sr. Chamberlain, relativa á composição do Supremo Conselho. E muito de admirar não é que, dentro de criterio por tal fórma elastico, os direitos do Brasil viessem a ser clamorosamente prejudicados.

Não é possivel que a Liga das Nações, que deve ser sobretudo uma sociedade de gente disposta a falar a linguagem da sinceridade e da franqueza, possa resistir a tamanhos esforços empregados no sentido de tirar-lhe a autoridade moral, sem a qual a sua

existencia será um ludibrio aos nobres ideaes de humanidade que lhe inspiraram a creação.

O Sr. Chamberlain queixa-se do Sr. Stresemann, o Sr. Stresemann do Sr. Chamberlain, e ambos têm razão, porque nenhum delles exprimiu com a necessaria franqueza os seus pensamentos, e ambos procuraram disfarçar as suas attitudes em combinações mysteriosas, que, mais cedo do que se poderia suppor, vieram á publicidade.

O Sr. Stresemann, num dos seus ultimos discursos, pretendeu affirmar que o Brasil faltara á sua palavra de votar em favor da entrada da Allemanha no Conselho permanente. A opportuna publicação dos documentos diplomaticos relativos ao assumpto, feita na semana passada pelo Itamaraty, poz termo final a essa versão evidentemente insustentavel. O que a Allemanha nos pediu foi o nosso voto para a sua entrada na Liga e no Conselho, e nós respondêmos que concordavamos com uma e outro, "em these e em principio", sujeitos todos os tramites da questão a uma ampla discussão dentro da propria Liga.

Depois disso, exigiu o "Reich" muito mais do que nos pedira: exigiu que a sua entrada no Conselho não fosse acompanhada da de nenhum outro paiz. Como essa hypothese não nos havia sido apresentada pela Allemanha no seu "aide-mémoire" de 29 de setembro, nós, evidentemente, não poderiamos estar comprométtidos com ella. Respondemos — e com reservas — ao que nos fôra solicitado; a Allemanha, depois, formulou outras exigencias.

Onde o nosso compromisso, em face dessas novas exigencias?

O Sr. Stresemann, no citado discurso, diz que a Hespanha manteve a sua palavra de votar a favor da entrada da Allemanha. As questões são completamente differentes. Se a Hespanha assim procedeu foi porque naturalmente tinha compromissos que não nos oneravam.

Nós não enganámos ninguem em todos os tramites dessas agitadas discussões. A nossa palavra foi uma só. Mantivemol-a com dignidade e com firmeza. E parece exquisito que sejam precisamente a firmeza e a dignidade que hajam de causar escandalo e difficuldades no seio da Liga.

Observemos, por fim, que a Allemanha já transigiu do seu ponto de vista inicial, que era o de não admittir sequer se puzesse em duvida a legitimidade do seu desejo de ser o unico paiz a entrar para um posto permanente do Conselho.

Essa foi sempre a linguagem dos representantes allemães. O "Taegliche Rundschau", orgão officioso do Sr. Stresemann, publicava, a 23 de fevereiro, uma nota, na qual se declarava textualmente que a "Allemanha não poderia manter o seu pedido de admissão na Liga, sem que tivesse a prévia certeza de que o numero dos membros permanentes do Conselho não seria augmentado".

A nomeação de uma commissão especial para estudar a composição futura do Conselho põe em duvida, officialmente, essa certeza que o "Reich" desejava ter, e, não obstante isso, o governo

de Berlim não retirou, felizmente, o seu pedido de admissão.

Será possivel que as potencias européas tenham dado á Allemanha a prévia segurança de que o seu ponto de vista prevalecerá? Nesse caso, o Sr. Vandervelde terá razão, seguramente, porque as difficuldades de março subsistirão em setembro.

Mas, nessa hypothese, de quem a culpa? Do Brasil, que acredita na significação da commissão especial nomeada para estudar o assumpto, ou dos paizes europeus, que nomearam uma commissão para dar um parecer que já está de ante-mão formulado?

Essa hypothese é tão desagradavel para a dignidade da Liga, que não se póde tomal-a em consideração.

Por amor á propria sociedade de Genebra, o pessimismo do Sr. Vandervelde deve ser considerado, pois, como excessivo e deslocado.

(*O Paiz*, 4 de abril.)

A ARGENTINA E A LIGA DAS NAÇÕES

O convite á Argentina para fazer parte da commissão especial que estudará a composição do Conselho — A situação da vizinha Republica em face da Sociedade — O ponto de vista expresso em 1920 pelo Sr. Alvear — A retirada da Argentina da Liga das Nações — As tentativas do Executivo para conseguir a approvação da adhesão ao Pacto — A recente mensagem do Presidente da Republica — Esforços inuteis — O que significa a presença dos delegados argentinos na commissão especial — Delegados do presidente, mas não da Nação Argentina — Como se poderia entender que um paiz americano falasse em nome das republicas irmãs — ? Qual será o ponto de vista dos delegados de Buenos Aires — ? As possibilidades de uma expressão collectiva dos paizes americanos.

INFORMAM de Buenos Aires que o Presidente Alvear, considerando que o encerramento do Congresso lhe confere constitucionalmente a direcção dos negocios exteriores, resolveu aceitar o convite feito pela Liga das Nações para que a Argentina participe da commissão de reforma e organização do Conselho daquella Sociedade, e que brevemente serão designados os membros que hão de tomar parte nos trabalhos preparatorios da proxima Assembléa de Genebra.

Se a resolução do governo argentino merece os louvores de todos os amigos da Liga, ainda assim ella suscita, do ponto de vista constitucional, algumas duvidas, que não podem deixar de ser formuladas.

Como se sabe, a posição da Argentina em face da Sociedade das Nações nunca chegou a definir-se, depois de derrotado o seu ponto de vista na primeira Assembléa. A sua adhesão ao Pacto da Liga foi feita pelo Executivo, sem prévia consulta ao Congresso, por acto de 18 de julho de 1920. Para ter força de lei, essa deliberação carece da ratificação das Camaras, o que até hoje não foi conseguido. A maioria parlamentar parece mesmo cada vez mais afastada do proposito de approvar aquella resolução.

Foi, por conseguinte, com uma adhesão incompleta ao Pacto que a Argentina tomou parte nos trabalhos da primeira Assembléa da Liga.

Na organização do Conselho Supremo o delegado da vizinha Republica, que era o seu actual presidente, o Sr. Marcelo Alvear, sustentou, na sessão de 26 de novembro de 1920, uma proposta, segundo a qual o Conselho se comporia de nove membros eleitos pela Assembléa por periodo de quatro annos. Em cada renovação, apenas cinco dos nove membros poderiam ser reeleitos. Os outros quatro seriam eleitos pelo criterio do "roulement", de sorte que todos os Estados membros da Sociedade conseguiriam a representação no Conselho. Vencida essa proposição, a Argentina resolveu não transigir com a organização actual do Conselho Supremo, e pouco depois, em dezembro do mesmo anno, retirava os seus delegados á Sala da "Réformation".

Se, por um lado, a Argentina nunca deixou de ser considerada pela Liga como Estado societario, por outro a sua adhesão nunca se tornou perfeita, porque não logrou a approvação do Congresso, imprescindivel no caso, de accordo com a Constituição da Republica.

Em mais de uma occasião, procurou o governo de Buenos Aires corrigir essa situação anomala, convidando o Parlamento a pronunciar-se sobre o assumpto. A 6 de junho de 1923, enviou-lhe o Poder Executivo um projecto de lei approvando a incorporação da Republica á Liga das Nações. Um anno depois, a 23 de junho e em agosto de 1924, foi essa proposta governamental reiterada, sem que, entretanto, conseguisse a consideração do Legislativo. A commissão de assumptos internacionaes da Camara dos Deputados

approvou, mais tarde, um parecer favoravel ao projecto do governo, mas esse parecer não teve andamento no plenario.

Ainda recentemente, aproveitando-se da sessão extraordinaria do Congresso, convocada para a approvação dos orçamentos e estudo de assumptos emergentes, o Executivo enviou nova mensagem á Camara, relativa á presença do paiz na Liga. Os acontecimentos politicos que são do conhecimento do publico determinaram que essa e todas as demais proposições de lei fossem retiradas do exame do Congresso, cujas sessões extraordinarias eram, em seguida, por decreto do governo, encerradas. A adhesão da Argentina á Liga das Nações continúa, pois, incompleta, por lhe faltar um inquestionavel requisito constitucional.

Convém accentuar que na recente mensagem enviada ao Congresso, e na qual dava conta do convite recebido para participar a Argentina da commissão especial da composição do Conselho e da preparatoria da proxima conferencia do desarmamento, o Presidente Alvear accentuou que "considerava indispensavel que o Congresso adoptasse uma decisão a respeito do projecto de adhesão do paiz á Liga das Nações".

Este rapido golpe de vista retrospectivo sobre a situação da vizinha Republica em face da Sociedade Internacional é de todo ponto necessario, para firmar algumas conclusões positivas a respeito da presença dos delegados argentinos na commissão especial de Genebra.

Ha a observar, antes de mais, que por não fazer parte do Conselho, a Argentina não terá direito de

voto nessa commissão. Ella tomará parte nos seus trabalhos, como a Allemanha, apenas para opinar na qualidade de conselheira, mas não para decidir. Por muito que se procure, não se encontrará por isso mesmo, nenhuma razão plausivel para os convites dirigidos á Allemanha e á Argentina pelo Conselho da Liga. A Allemanha, "magna persona" no caso que provocou a crise na Liga, defenderá ali os seus interesses. A Argentina o que defenderá?

Para serem logicos com o seu passado, os delegados argentinos não poderão inclinar-se em favor da creação de mais um logar permanente no Conselho, destinado a uma potencia européa. Foi o proprio presidente Alvear quem impugnou, na memoravel sessão de 1920, a composição actual do Conselho, por entender que todos os seus logares devessem ser temporarios, embora para a maioria delles os primeiros detentores fossem reelegiveis. Tudo indica, por conseguinte, que o ponto de vista argentino não concorrerá para a victoria dos interesses europeus, a menos que essa tradição expressa com raro brilho e alta elevação de convicções na primeira Assembléa da Liga venha a ser completamente posta de lado, nos proximos trabalhos da commissão especial.

Não é de prever que isso aconteça, entre outras razões pela propria precariedade do mandato que os delegados argentinos levam para Genebra. Com effeito, o que se tem visto é que o Congresso Argentino véta a presença da Republica na Liga das Nações, pelo indisfarçavel motivo da actual organização do Conselho, vicioso no seu modo de entender. Não seria

comprehensivel, portanto, que os delegados argentinos, nomeados sem autorisação do Congresso, fossem modificar a linha de conducta do seu paiz, collocando-se em posição contraria á assumida pelo Sr. Alvear em 1920. Se o Congresso argentino não tem concordado, depois de tantos annos, com uma transigencia tacita em face da actual composição do Conselho, como comprehender que os delegados do presidente da Republica viessem a endossar um abandono expresso daquella orientação tradicional?

E' preciso levar em linha de conta, no exame das possiveis attitudes dos delegados de Buenos Aires, que elles, na verdade, não falarão em nome de Nação Argentina.

E' certo que o presidente Alvear, nomeando-os, considerará que o encerramento do Congresso lhe confere, pelo Constituição, a direcção dos negocios exteriores. Mas não é menos certo que a boa intelligencia desse preceito constitucional se refere á superveniencia de factos normalmente imprevisiveis e que occorram no periodo da clausura do Congresso. No que se refere á Liga das Nações, o que se tem visto é que as Camaras "não querem" tomar conhecimento da questão e não se mostraram ainda dispostas a concordar com a entrada do pais na Sociedade. E' claro que a Constituição Argentina não arma o presidente da Republica de poderes tão amplos, a ponto de contrariarem abertamente a vontade da maioria do Congresso. E embora expressa pelo mutismo, fórma negativa do pensamento politico, que vem sendo, nos ultimos annos, a maneira mais habitual nas deliberações das Camaras argentinas,

certo é que a orientação da maioria parlamentar se tem manifestado sempre e invariavelmente contraria á participação da Argentina na Liga das Nações. Em nada, portanto, se exagera a verdade com o dizer-se que, em face da verdadeira doutrina constitucional, os delegados argentinos em Genebra serão representantes do Presidente Alvear, mas não da Nação Argentina.

Esse facto, de todo ponto lamentavel, não póde deixar de tirar á collaboração dos delegados argentinos grande somma de autoridade.

Os jornaes de Buenos Aires insistiram muito, durante as recentes discussões da Liga, na declaração de que, em Genebra, o Brasil representava unicamente o ponto de vista brasileiro, e de nenhum modo o da America do Sul. Convém assentar, para não nos perdermos em estéreis devaneios, que o ponto de vista collectivo da America do Sul, ou o da America Latina, não está ainda expresso em relação, já não diremos do Conselho Permanente, mas da propria Liga. Tanto basta para que o Brasil não pudesse pretender, como nunca pretendeu, o papel de porta-voz da opinião do Continente nas deliberações da Liga. Mas se essa funcção não podia ser attribuida ao Brasil, logicamente não o póde tambem a nenhuma outra nação americana. Em principio, por conseguinte, a Argentina não fala mais nem fala menos em nome das Republicas americanas do que o Brasil e o Uruguay, actualmente representados no Conselho, ou do que outro qualquer paiz do Continente que o venha a ser de futuro.

De facto e de direito, entretanto, o Brasil e o Uruguay falarão na commissão especial da Liga com uma dupla

autoridade que falta aos delegados argentinos. Em primeiro logar, o Uruguay e o Brasil agirão "ex-officio", como membros do Conselho, com direito de opinião e voto; se não exteriorizam o pensamento collectivo da America, falam pelos menos em nome dos seus paizes. Os delegados argentinos, entretanto, nem isso poderão affirmar, porque terão sido nomeados sem que o Congresso tenha approvado o ingresso do paiz na Liga e sem que, por conseguinte, a presença delles em Genebra se revista da necessaria força moral que deveria amparal-os.

Na já citada mensagem do Executivo recentemente enviada ao Congresso, é o proprio Presidente da Republica quem affirma textualmente:

« Com o pronunciamento constitucional inilludivel sobre a adhesão ao Pacto, a acção dos nossos delegados póde desenvolver-se com maior efficacia, "já que não se justificaria que a Republica Argentina tomasse parte em trabalhos preparatorios de resoluções que deve adoptar a Assembléa e não pudesse depois tomar parte nos trabalhos della, por falta de approvação legislativa, ou por um possivel pronunciamento contrario á adhesão. »

Verificou-se a hypothese prevista pelo Presidente Alvear. Os delegados argentinos irão a Genebra, sob a ameaça de não poderem tomar parte nos trabalhos da Assembléa de Setembro, seja por falta de approvação do projecto de adhesão á Liga, seja pela sua rejeição. E', pois, da propria mensagem do Executivo argentino que decorre a falta de autoridade dos seus delegados a serem nomeados.

Apesar de todos os mal-entendidos que têm surgido, nestas ultimas semanas, não entre os dois governos, mas entre a imprensa dos dois paizes, o Brasil deve olhar com a mais viva sympathia a presença dos delegados da vizinha republica na commissão especial da Liga, lamentando, embora, a precariedade, no momento insanavel, dos seus poderes.

O ponto de vista argentino na composição do Conselho é "lato-sensu" o ponto de vista tradicional do Brasil, expresso em Haya pela voz de Ruy Barbosa. O Sr. Alvear demonstrou em 1920 que as idéas do grande brasileiro, semeadas em 1909, haviam produzido frutos magnificos na consciencia politica do Continente. A orientação internacional da Argentina naquelle anno repetiu, com effeito, a do Brasil, quatorze annos antes.

A simples constatação desse facto mostra que ha, realmente, entre os paizes americanos uma profunda identidade de sentimento, pensamentos e aspirações, faceis de serem concretizados numa directiva unica, se os seus homens publicos tiverem uma comprehensão real e viva das suas responsabilidades na futura expressão commum da America.

O Brasil não aspira a hegemonias e não terá nenhuma difficuldade em ceder a sua candidatura a qualquer outro paiz americano. O que, de uma vez para sempre, convém ficar perfeitamente claro é o que todos os paizes americanos pensam, primeiro, a respeito da Sociedade mesma, depois com referencia á composição do seu Conselho e, por fim, a proposito do direito que assiste ou não á America de ter uma voz permanente

na suprema entidade da Liga. Para o prestigio do Continente essas questões devem ficar definitivamente esclarecidas. Se já não o foram, culpa não cabe ao Brasil, que tem sido, desde o primeiro momento, o mais decidido advogado da participação de todos os Estados americanos na Liga das Nações.

A presença da Argentina na commissão especial de Genebra nasceu, inutil seria tentar obscurecel-o, do desejo das potencias européas de fomentar a discordia entre os paizes latino-americanos. A nossa intelligencia, o nosso bom-senso, os nossos interesses exigem que não nos prestemos a esse papel. Se o Brasil não tinha mandato expresso para falar em nome das Republicas irmãs, a Argentina tambem não o possue E, embora os delegados argentinos não possam mesmo, nas deliberações da commissão, comprometter o voto do seu paiz, pois não levam autoridade para tanto, isso não deverá ser motivo para que não recebamos com a mais viva sympathia a sua collaboração, que se caracterizará, sem nenhuma duvida, pela alta linha de idealismo que o Sr. Marcelo Alvear deixou impressa nos memoraveis debates do anno de 1920, poucos mezes antes da retirada dos delegados argentinos da Sociedade das Nações.

(*O Paiz*, 11 de abril.)

O CONGRESSO DO PANAMÁ

A commemoração do primeiro centenario do Congresso convocado por Bolívar — A inauguração do monumento á memoria do Libertador — A iniciativa da idéa na 5ª Conferencia Internacional Americana — A significação do Congresso, no momento em que se decidem os rumos que tomará a Sociedade das Nações. — O ideal bolivariano da união dos paizes americanos, em face de aggressões estrangeiras, e de mutuo auxilio nas perturbações da ordem interna — Palavras do Sr. Alessandri — A these de uma Liga de Nações Americanas — O espirito de Locarno e o espirito do Panamá.

COMMEMORANDO o primeiro centenario do Congresso do Panamá, convocado por Bolívar, realizar-se-ha, em junho deste anno, na capital daquella Republica, uma reunião de delegados de todos os paizes americanos, os quaes serão presentes tambem á inauguração de um monumento á memoria do Libertador.

Partiu a iniciativa desse monumento do delegado da Guatemala, Sr. Soto Hall, na 5ª Conferencia Internacional Americana em Santiago. O parecer sobre o projecto foi dado pelo delegado do Panamá, senhor Garay, e terminava pela seguinte resolução:

« A 5ª Conferencia Internacional Americana resolve:

1º. Que se erija um monumento na cidade de Panamá ao Libertador Simon Bolívar, com o fim de commemorar a sua vidente iniciativa de reunir um Congresso Pan-Americano para estudar os grandes problemas do Novo Mundo, com a cooperação de todos os governos da America;

2º. Que nesse monumento, além da estatua do Libertador, que deverá coroal-o, se procure symbolizar o grande principio que incarnam as Conferencias Americanas;

3º. Que se procure inaugurar esse monumento na data precisa do centenario da reunião do grande Congresso convocado por Bolívar;

4°. Que se recommende á União Pan-Americana abrir um concurso para a escolha do modelo que melhor interpréte as idéas concebidas no projecto;

5°. Que se encarregue o governo do Panamá das necessarias gestões para que com toda a efficacia se leve á pratica esta resolução como uma homenagem a um dos maiores homens da America.»

O parecer da commissão teve rapido e enthusiastico andamento no plenario da Conferencia. Falaram, applaudindo-o, os delegados Zumeta, da Venezuela, Arizaga, do Equador, e Soto Hall, da Guatemala. Por fim, fez uso da palavra o Sr. Lefévre, delegado do Panamá, para agradecer, em nome do seu paiz, o voto da Conferencia.

O delegado da Venezuela, relembrando a circumstancia de ser Bolívar filho daquella Republica, accentuou o regosijo do seu paiz por ver os Estados da America congregados nessa consagração monumental, symbolica da solidariedade americana. "E' esse o pensamento que se pretende exprimir em pedra e bronze. Bolivar, iniciador do primeiro Congresso Inter-Americano, apostolo e soldado dessa idéa, o symbolo escolhido; Panamá, primeira séde da Assembléa Continental, o sitio preferido. O monumento, mais que acto de justiça historica, alçado no Isthmo, ponto de enlace dos dois hemispherios e caminho obrigado entre elles, representará um grande acto de consciencia americana: ara de igualdade das nossas nações perante o Direito e promessa de que não prevalecerá na America a iniquidade da força".

O delegado do Equador exprimiu a sua convicção

de que o grande Congresso de Panamá, imaginado por Bolívar, não mallogrou, mas foi o primeiro germen de uma idéa que a America está procurando realizar na successão dos tempos e que o futuro ha de ver concretizada, em fórma talvez inesperada, para a gloria e a felicidade do Novo Mundo.

O autor do projecto, o Sr. Soto Hall, illustre diplomata e jornalista que representou a Republica de Guatemala nas commemorações do Centenario da Independencia brasileira e actualmente faz parte do Congresso de Imprensa em Washington, como delegado de "La Prensa", de Buenos Aires, pronunciou um discurso enthusiastico, evocando a personalidade de Bolívar — "Bolívar e America, dois vocabulos com uma só significação!" — e terminou propondo que no monumento ao Libertador figurassem todos os patriarchas da Independencia dos povos americanos, sem esquecer a figura empolgante de José Marti, "o cubano, heróe e martyr, que viveu e morreu para dar remate á obra libertadora que Bolívar iniciou no Continente".

Realizando os votos expressos na 5ª Conferencia, encontrar-se-hão a 22 de junho proximo, no mesmo local em que se reuniu, ha um seculo, o historico Congresso de Bolívar, as representações dos paizes americanos, não só com o fim de tributar uma homenagem á memoria do Libertador, mas tambem para discutir theses da maxima importancia para a vida politica do Continente.

Era o traço talvez mais impressionante na psychologia de Bolívar a sua fé ardente e inquebrantavel numa futura expressão commum dos paizes americanos.

Na sua celebre carta de Lima, de 7 de dezembro de 1824, depois de resumir os motivos que o levaram a convocar o Congresso do Panamá, elle conclue por affirmar:

« No dia em que os nossos plenipotenciarios realizarem a troca dos seus poderes, fixar-se-ha uma época immortal na historia diplomatica da America. Quando, cem seculos volvidos, a posteridade procurar a origem do nosso direito publico e recordar os pactos que consolidaram os seus destinos, registrarão com respeito os protocollos do Isthmo. Nelles encontrarão o plano das primeiras allianças, que traçará a marcha das nossas relações com o Universo. Que será então o isthmo de Coryntho comparado com o do Panamá? »

O primeiro seculo decorrido sobre o Congresso do Panamá foi cheio de duvidas, inquestionavelmente, e de sobresaltos, no desdobramento dos ideaes pan-americanos. Mas, se compararmos o cháos politico da America dos tempos de Bolívar com a relativa ordem dos nossos dias, ainda assim concluiremos que a primeira centuria da independencia dos paizes americanos registrou progressos assombrosos em todas as espheras da actividade. Existe latente na America, e já foi muitas vezes expressa com rara eloquencia, a convicção da necessidade de coordenar as aspirações collectivas do Novo Mundo nas suas relações com a Europa. A doutrina de Monroe não foi creada para outra coisa. E todos os congressos pan-americanos têm insistido, invariavelmente, sobre esse mesmo ponto.

Uma das theses principaes do proximo Congresso

do Panamá é precisamente a creação de uma Liga das Nações Americanas, tal como a imaginara Bolívar e que serviria não só para prestigiar a America em face do Velho Mundo, mas ainda para tornar mais viva a solidariedade entre os paizes americanos, levando-os a attitudes de mutuo auxilio na defesa da ordem no Continente. Até agora, o que se tem visto, o que todos os escriptores politicos têm annotado e commentado é precisamente, nesse particular, o contrario do ideal bolivariano. Não poucas vezes, os movimentos subversivos que estalam nas Republicas latino-americanas são preparados, ou, ao menos, tornados possiveis pela inacção da autoridade, em territorios de paizes limitrophes.

O Convenio de Montevidéo, assignado no anno passado entre os governos do Uruguay e do Brasil, corrigiu esse mal epidemico na fronteira dos dois paizes. A Republica de Venezuela acaba de celebrar convenio analogo com o Brasil, honrando assim a luminosa indicação do seu grande filho, o patriarcha das cinco nações.

O ideal da defesa exterior da America sempre esteve unido, nos cerebros e nos corações dos pró-homens da Independencia dos paizes americanos, ao do mutuo respeito e auxilio em movimentos subversivos. Em discurso verdadeiramente magistral, pronunciado em Santiago, o ex-presidente Alessandri, resumindo o ideal da fraternidade americana explanou admiravelmente essa these, affirmando que "desde os albores da independencia, no instante mesmo em que a liberdade conquistada ao grito da redempção abria a vida autonoma dos povos da America ás primeiras renovações

do progresso, sentiram os precursores daquelle movi-
mento fulgurar nos seus cerebros a idéa genial da
cooperação e da solidariedade, que os haveria de
irmanar, na inquebrantavel resolução de luctar unidos,
defendendo-se das aggressões estrangeiras e assistindo-se
mutuamente no interior, afim de evitar discordias e
perturbações".

Dir-se-hia que houvera da parte dos convocadores
do Congresso do Panamá uma visão prophetica, quando
incluiram nas theses a serem discutidas naquelle plenario
a da conveniencia de crear-se uma Liga das Nações
Americanas, idéa que pertence originariamente a
Bolivar e que o presidente Wilson procurou realizar,
antes da intervenção norte-americana na guerra européa.

O momento é, sem duvida, dos mais propicios para
discutir essa these. Os recentes acontecimentos de
Genebra fazem pesar sobre a America a ameaça de
transformar-se a Sociedade das Nações numa restricta
liga de paizes europeus, enfeudada a combinações mais
ou menos secretas, decorrentes, ao que se allega das
necessidades do famoso equilibrio continental, tantas
vezes consultado quantas transformado em causa de
funestissimos desequilibrios. Nada, por certo, indica que
o clamoroso erro de março venha a predominar defini-
tivamente na existencia da Liga. Penso mesmo, e o
tenho proclamado, que ha antes razões para acreditar
que as potencias européas não permaneçam nesse ca-
minho errado. Mas a idéa de uma liga de Estados
americanos não collide absolutamente, com a existencia
da Sociedade das Nações. O ex-presidente do Uruguay,
Sr. Balthazar Brum, e o seu ministro das relações

exteriores, Sr. Juan Antonio Buero, defenderam a these de que uma Liga Americana póde e deve enquadrar-se dentro da Liga Universal. Ha poucos mezes, quando de passagem pelo Rio de Janeiro, o Sr. Guttiérez, actual ministro das relações exteriores da Bolivia, em entrevista concedida ao "Paiz", insistiu nessa mesma ordem de idéas, pondo em relevo a necessidade que os paizes americanos sentem, para o fortalecimento dos seus vinculos de solidariedade, de se reunirem uma vez por anno em conferencias plenarias, para a leal discussão dos seus diversos problemas internacionaes.

Nenhuma occasião poderia ser mais favoravel á realização desse grande e nobre ideal do que a proxima Conferencia do Panamá. Bastam as circumstancias da commemoração do centenario do Congresso de Bolívar e da inauguração do monumento á memoria do Libertador, para mostrar que é a propria prophecia da America unida que vai animar as resoluções dessa conferencia, que marcará, talvez, uma nova éra nas relações dos paizes americanos. A hora presente aconselha, mais do que nenhuma outra, a discussão dessa grande idéa, que coexiste com a propria independencia das nações do nosso Continente. O grande interesse que todos os paizes latino-americanos estão demonstrando pelo congresso mostra, tambem, por outro lado, que a America sente a necessidade de fortalecer-se moral e politicamente em face da Europa, que, ainda depois da guerra, continúa a ter interesse em ignorar-nos ou menoscabar da nossa significação internacional.

Contra o espirito de Locarno, nós poderemos oppôr o de Bolívar, renovado e refortalecido no Con-

gresso do Panamá. Não será esse, por certo, um movimento de hostilidade contra a Europa, mas de união e defesa moral da America. Se o espirito de Locarno couber dentro da Liga, o do Panamá ha de coexistir ao lado delle. Mas se fôr a Liga das Nações que deverá viver na dependencia do precarissimo equilibrio europeu, o pacto do Panamá servirá para traçar um rumo commum á America, libertando-a da tutela politica da Europa e realizando, ao mesmo tempo, os votos de Bolívar e de Washington.

(*O Paiz*, 18 de abril.)

O TRATADO GERMANO-RUSSO E A LIGA DAS NAÇÕES

Os accordos parciaes e a situação cada vez mais confusa da Europa — Tentativas de equilibrio que acabarão por desequilibrar a politica européa — O accordo germano-russo, considerado sob o restricto ponto de vista diplomatico — Uma continuação de Rapallo e um contra-peso de Locarno — A sua relação com a Sociedade das Nações e o seu alcance politico — O art. 16 do Pacto — Nenhum membro da Liga poderá ser neutro nas suas medidas contra o Estado causador de uma guerra — O ponto de vista allemão, expresso no seu pedido de admissão na Liga — A opinião insuspeita do Sr. Unden — Póde algum Estado ser neutro na guerra latente entre a Europa e o communismo? — O Sr. Benès encarregado de dar parecer — As consequencias previsiveis na Assembléa de Setembro.

AS difficuldades já existentes para a admissão da Allemanha na Liga das Nações estarão aggravadas na proxima reunião da Assembléa pela conclusão do tratado germano-russo, ha dias assignado, e em consequencia do qual o "Reich" se reserva o direito de guardar neutralidade, na hypothese de uma lucta armada entre a republica dos "Soviets" e os paizes da Europa Occidental.

A situação politica da Europa apresenta-se cada vez mais confusa. Os accordos e tratados parciaes que se vão firmando entre diversos paizes e grupos de paizes acabarão por deixar estabelecida uma rêde inextricavel e contraditoria de interesses limitados, em perenne desconfiança de outros interesses proximos, os quaes, por sua vez, se colligam, afim de não ficarem a descoberto em relação aos primeiros. Desta maneira, procurando encaminhar a paz, as potencias européas nada mais fazem do que incidir nos velhos erros tradicionaes da sua politica, que sempre e invariavelmente as conduziram á guerra. A conflagração mundial não foi precedida de situação differente: o supremo desequilibrio não decorreu de outra politica que não fosse a de uma exasperada preoccupação de equilibrio entre as potencias.

Nada será mais difficil para a nossa mentalidade americana do que orientar-nos com a necessaria

imparcialidade entre os pontos de vista antagonicos, actualmente em lucta no scenario europeu. Nutrem-se taes pontos de vista de convicções estreitamente nacionalisticas e anima-os a convicção, bem dolorosa ainda, de que a politica do velho mundo não póde ser conduzida, por emquanto, num ambiente alliviado de pesos e contrapesos militares. Das preoccupações de guerra nascem os pactos de seguranças e de contra-seguranças e de garantias e de contra-garantias; entre taes pactos e as allianças militares quasi nenhuma differença existe; e, estabelecidas as allianças militares, embora de caracter apenas defensivo, implicitamente está admittida e prevista a deflagração de nova guerra. E assim é a mentalidade européa.

Não se comprehende bem como tudo isto seja possivel, numa época em que as vontades responsaveis pela sorte do mundo se congregam num organismo internacional de defesa de paz, organismo que todos, pelo menos em palavras, desejam duravel, revestido de summa autoridade moral e, sobretudo, extenso a todos os paizes civilizados.

Póde admittir-se, por um lado, que a actual organização da Liga não concorra para dar á Allemanha e ás suas antigas alliadas as seguranças que reputem imprescindiveis á sua condição de paizes desarmados e entregues á clemencia de vencedores armados e nem sempre presos aos puros interesses da fraternidade entre os povos. Por outro lado, póde observar-se tambem que as medidas de legitima defesa concertadas pelos vencidos produzem no animo dos vencedores

comprehensiveis receios de aggressões e vinganças. Dahi novos pactos e novas allianças, para o estabelecimento de um systema de equilibrios politicos, e tudo isto á margem da Sociedade das Nações, que entra nesses calculos complexissimos como simples ponto de referencia dos interesses em choque.

Considerado do restricto ponto de vista diplomatico, o tratado germano-russo é apenas mais um episodio nessa cadeia de acontecimentos, taes como o foram o tratado de Rapallo, a constituição da Pequena Entente, os pactos de Locarno.

Visto, entretanto, na sua necessaria correlação com o Pacto da Liga, da qual a Allemanha deseja fazer parte, elle offerece a exame uma questão juridica da maior importancia, a saber: se será permittido a um membro da Sociedade das Nações concluir tratados que o eximam da applicação das medidas que o Pacto prescreve para o caso de uma guerra provocada por um Estado não representado em Genebra.

Regula o art. 16 do Pacto as penas a serem impostas a todo Estado que se torne culposo da violação da paz. De accordo com esse artigo, os membros da Sociedade têm a obrigação de determinadas medidas economicas e militares, que excluem, desde logo, a possibilidade de manter-se algum Estado societario da Liga em situação de neutralidade. A neutralidade, em taes condições, fére de frente a propria constituição da Liga. Comprehende-se, sem necessidade de maiores explanações, o alcance do art. 16. Sómente com a solidariedade préviamente assegurada de todos os seus membros, poderá a Liga tomar medidas de repressão

contra Estados perturbadores da paz. Se aos seus membros fosse permittido eximir-se, por conveniencias proprias, á execução das deliberações communs, a Liga estaria destinada ao mallogro mais completo e ninguem seguramente perderia tempo em levar a serio a sua existencia.

No caso especial das relações entre a Russia e os paizes europeus filiados á Liga, ha a considerar que ellas significam pouco mais ou menos um estado de guerra latente.

Com effeito, o bolshevismo sente a necessidade, para elle vital, de fomentar a subversão dos espiritos na Europa. A Russia só é um Estado, na concepção contemporanea, como defesa de uma idéa em acção contra os outros Estados e como nucleo de irradiação de doutrinas e methodos que visam destruir as organizações politicas dos nossos dias. Na hora em que a Russia renunciar ao credo da "Internacional," deixará de ser communista ; mas, emquanto ella fôr communista, a "Internacional" valerá por um estado de guerra entre a Russia e os demais paizes, que defendem contra ella a sua propria vida.

Chega a ser monstruoso, portanto, que, com um Estado, que não é um Estado na nossa concepção, com um Estado que visa matar todos os outros Estados, com um Estado fundamentalmente irreconciliavel com a existencia das patrias, possa um desses outros Estados entrar em relações de amizade e comprometter-se á observancia da neutralidade, no momento mesmo em que as actividades subversivas do primeiro desencadearem uma conflagração encaminhada para a revolução mun-

dial. A logica humana tem limites que não é dado aos mortaes ultrapassar. E mesmo a logica do desespero, que tem sido, em grande parte, a da Allemanha, e que, muitas vezes, se summaria por attitudes visivelmente illogicas — mesmo a logica do desespero não fornece explicações acceitaveis para o acto do "Reich", obrigando-se á neutralidade entre a Russia bolshevista, inimiga da Europa toda, e, portanto, da Allemanha, e os paizes que, defendendo a sua existencia, defendem a propria ordem de coisas estabelecida no mundo.

E' o programma actual da Allemanha, segundo o seu chanceller, "servir de ponte entre o oriente e o occidente sem predilecção por uma ou outra parte". Encontramos, ahi, em outras palavras, expresso o velho ideal bismarckeano, dos aureos tempos do imperio dos Hohenzollern, de pesar sobre os destinos da Europa por meio de uma alliança que fizesse o mundo slavo gravitar na orbita de Berlim. O que o grande chanceller não conseguiu arrancar da politica de S. Petersburgo foi pelo "camarada" Tchitcherine pleiteado como favor especial, junto aos dirigentes actuaes da Allemanha. O que falta saber é se serão os "Soviets" que passarão a formar na cauda do "Reich", ou se caberá ao governo de Berlim escancarar as portas á plena invasão do bolshevismo na Europa.

Se o Sr. Luther affirma expressamente que a Allemanha não terá predilecção entre a Russia e a Europa, deixa dito que não ignora os antagonismos existentes entre esses dois termos da politica mundial dos nossos dias. Mas como se ha de comprehender que o Sr. Luther não tenha predilecção entre a constituição do

Estado germanico e os ideaes bolshevistas da Russia? E' nesta altura da politica allemã que toda possibilidade de raciocinio logico abre a mais estrondosa fallencia.

O Sr. Tchitcherine, commissario dos negocios estrangeiros dos "Soviets", acaba de cumular a Liga das Nações com as mais violentas objurgatorias. E' a nota do "camarada", em si mesma, um desafio á Europa, e mostra o que toda gente já sabe, por estar subentendido: que entre a politica européa e a da Russia bolshevista medeia um abysmo intransponivel. Essa nota foi recebida na Allemanha com inequivocas demonstrações de satisfação por parte da imprensa de todos os matizes partidarios. Que a applaudissem as folhas communistas, comprehende-se. Mas que orgãos officiosos, como o "Taegliche Rundschau", directamente inspirado pela "Wilhelmstrasse", dedicassem encomios "á rude franqueza com que de Moscou se falava á Liga das Nações", isso mostra apenas que os resentimentos da Allemanha em relação aos seus vencedores são mais fortes do que os implicitos receios que o "Reich", como Estado, deve ter da propagação do bolshevismo dentro das suas fronteiras. Entre a Liga das Nações e a subversão com que os moscovitas ameaçam a Europa, a Allemanha prefere o segundo termo. Com essa preferencia, ella tem, possivelmente, a sensação de que se está vingando dos seus inimigos de hontem, sem perceber, entretanto, que essa vingança significará, em primeiro logar, a sua propria morte, se algum dia o bolshevismo tiver força para impôr-se fóra dos limites russos.

Em favor da Allemanha deve ser dito, entretanto,

que na carta enviada á secretaria da Liga, em data de 12 de dezembro de 1924, e na qual solicitava o seu ingresso na Sociedade, o Sr. Stresemann insistiu em affirmar que isso só seria possivel mediante uma interpretação especial do art. 16 do Pacto, em relação ao "Reich".

Argumentava o Sr. Stresemann, nesse documento, que as consequencias das obrigações estatuidas no mencionado artigo se tornam intoleraveis a um paiz como a Allemanha, que occupa uma situação central e está, além disso, completamente desarmado no meio de Estados armados. Sem que se lhe garanta préviamente a neutralidade, raciocinava o Sr. Stresemann, qual será, no caso de uma guerra, a sorte da Allemanha? Envolvida na lucta, abertas as suas fronteiras, onde foram arrazadas todas as fortificações, destituida completamente de todo poder militar, é evidente que ella não terá possibilidade de evitar que o seu territorio se transforme no proprio theatro da guerra. Jamais soldados de outras proveniencias terão, em deslocar o campo das operações, o mesmo interesse que teriam os allemães. E, dest'arte, as obrigações decorrentes do art. 16 se transformariam em "onus" especialissimo da Allemanha, "forçada a renunciar ao ultimo meio de protecção que possue um povo desarmado: a neutralidade".

Como no que se referia á entrada exclusiva do "Reich" para um posto permanente no Conselho da Liga, os signatarios dos pactos de Locarno preferiram não elucidar essa questão da maxima seriedade para a existencia da Liga. Mas os paizes aos quaes a Alle-

manha expoz préviamente as suas duvidas apressaran
se em responder negativamente aos seus desejos d
ficar isenta das obrigações constantes do art. 16. (
proprio campeão da entrada do "Reich" no Conselh
da Liga, o Sr. Unden, escreveu no "memorandum
que acompanhou a carta do governo de Stockolmo
secretaria da Liga, em data de 17 de janeiro d
1925:

«O governo real estima que não seria de nenhur
modo compativel com as disposições do Pacto, ner
com os principios sobre os quaes elle se funda, que
Allemanha adherisse á Sociedade sob uma reserva con
cernente ás obrigações enunciadas no art. 16 do Pacto
obrigações que são, aliás, reciprocas e ás quaes corres
ponde, por conseguinte, o direito á assistencia por part
dos outros membros da Sociedade.»

A imprensa allemã allega que nos pactos d
Locarno não se estipulou nenhuma clausula restrictiv
ao seu direito de concluir accordos de segurança
"Mutatis mutandis", a linguagem é a mesma usad
com referencia á sua entrada no Conselho da Liga. S
em Locarno não se lhe oppoz limitação á liberdade d
concluir accordos fóra do espirito e da letra do Pacto
a Allemanha, forçando o raciocinio, conclue que o
"locarnistas" concordaram com a sua disposição d
permanecer em attitude neutral, em hora e logar er
que o proprio Pacto não permitte a existencia d
neutralidade.

O tratado germano-russo causou, como não podi
deixar de ser, impressão de profundo desagrado n
França e nos paizes que compõem a Pequena Entente

A Inglaterra tergiversa em face desse novo pro-
lema, e o Sr. Chamberlain confessa que ainda não
ssentou claramente as idéas sobre o assumpto.
'om a habilidade que todos lhe reconhecem, o ministro
o " Foreign Office " conseguiu que o seu collega da
'checo-Slovaquia, o Sr. Benès, se encarregasse de
studar o tratado em relação ao Pacto da Liga. Sabe-se
que o Sr. Benes pensa que poderão surgir graves
onflictos entre esse tratado e o estatuto da Sociedade.
Allemanha mostra-se irritada com a " intromissão da
'checo-Slovaquia num assumpto que não lhe diz
espeito ". Emquanto isto, o Sr. Chamberlain confessa,
andidamente, que ignora todos os papeis referentes á
uestão.

Do exposto, resultam duas conclusões: ou os
locarnistas", para salvarem os accordos de Locarno,
ansigem com a Allemanha e concordam com a sua
ntrada na Liga, embora ella se exima expressamente
s estipulações do art. 16, e, nessa hypothese, a propria
rganização da Sociedade terá recebido golpe mortal;
u para salvarem a Liga das Nações, os "locarnistas"
erderão o amor á sua obra e vedarão a entrada da
llemanha na Liga, a menos que ella não se sujeite a
odas as obrigações resultantes desse acto, tal como foi
a insuspeita opinião do Sr. Unden, acima lembrada.
essa hypothese, serão os pactos de Locarno o objecto
o sacrificio.

Não seria o caso de nomear-se tambem uma com-
issão especial para saber se algum paiz póde ser
embro da Liga, embora declare, de antemão, que não
cceita as estipulações mais importantes do Pacto ?

Com a prévia discussão desse assumpto, ficaria, sem duvida, grandemente facilitada a tarefa da Assembléa de Setembro, e ver-se-hia, na opinião da propria Liga, se os pactos regionaes se amoldarão ao seu espirito e á sua letra, ou se será a Liga que morrerá soterrada no alluvião dos accordos particulares.

(*O Paiz*, 2 de maio.)

A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

A commissão especial da Liga das Nações encarregadas de estudar a remodelação do Conselho — As suas conclusões inconstitucionaes — O principio da relação numerica entre os membros permanentes e temporarios, expresso no art. 4º do Pacto — O augmento dos membros não permanentes em 1922 — A exégese do art. 4º — Uma prophecia do professor Struycken — As opiniões de Barthélemy, Balfour e Léon Bourgeois — O que significa a existencia dos logares permanentes — A Allemanha e mesmo a Russia poderão ser membros permanentes, mas não o poderá nenhum paiz latino-americano — A lamentavel attitude do Sr. Guani — O golpe de força contra o Brasil attinge o prestigio de toda a America.

EM face das conclusões francamente absurdas e desconcertantes a que, por maioria de votos e com o protesto explicito do Brasil, chegou a commissão especial encarregada de estudar e opinar sobre a reorganização do Conselho Executivo da Liga das Nações, os motivos politicos da nossa candidatura passaram a ter implicitamente reconhecidos um valor juridico e uma significação moral, que ninguem, com mediano conhecimento de causa, lhes poderá negar.

Quando se dizia que o conclave de Genebra, a que quasi todos os paizes interessados, por tacito consenso, porfiaram em comparecer com figuras de segunda ordem, ia examinar as bases sobre as quaes seria possivel remodelar o Conselho da Liga, ninguem seguramente entenderia sequer admissivel que as sugestões da commissão pudessem ir de encontro á propria letra do Pacto. Era natural, e estava subentendido, que a remodelação projectada haveria de conformar-se em todos os seus itens com o texto institucional da Sociedade. Nesta presumpção, que a mais monstruosa aberração politica não teria coragem para ferir de frente, eu manifestei-me com optimismo em relação aos trabalhos da commissão especial.

Quero recordar o "interview" que dei ao representante de "La Prensa", de Buenos Aires, e no qual, argumentando com o art. 4° do Pacto, deixei dito que, examinada a questão dentro dos lineamentos

precisos e amplamente commentados desse artigo, a referida commissão não poderia chegar a outro resultado senão este: que sendo seis, actualmente, os membros não permanentes, e devendo, pela propria constituição da Liga, ser o numero desses menor que o dos permanentes, forçoso seria elevar o destes ultimos pelo menos a sete, com a creação de tres novas cadeiras fixas. Mas as conclusões da commissão foram radicalmente oppostas á letra do Pacto: manteve-se o mesmo numero dos logares permanentes, a ser accrescido, naturalmente de uma cadeira para a Allemanha, e augmentaram-se os não permanentes de seis para nove.

O menos que se poderá dizer de semelhante proposição é que ella é indisfarçavelmente revolucionaria, porque de nenhum modo se enquadra dentro das prescripções e se amolda ao espirito dos estatutos da Liga.

A prova é de clareza meridiana. Para produzil-a, basta recorrer ao texto do Pacto e aos commentarios que lhe têm sido feitos em occasiões opportunas.

Dispõe o mencionado art. 4° que "o Conselho se comporá de representantes das principaes potencias alliadas e associadas, assim como de representantes de quatro outros membros da Sociedade".

A primeira categoria ("representantes das principaes potencias alliadas e associadas") é a dos membros permanentes; a segunda ("representantes de quatro outros membros da Sociedade") a dos não permanentes. O texto é explicito: — "Esses quatro membros serão designados, livremente, pela Assembléa", etc.

Os representantes das principaes potencias alliadas e associadas, a que se faz menção no artigo, eram em numero de cinco: — Estados Unidos, França, Inglaterra, Italia e Japão. Uma disposição transitoria do artigo accrescentava que "até á primeira designação pela Assembléa, os representantes da Belgica, do Brasil, da Hespanha e da Grecia seriam membros do Conselho".

Com a retirada dos Estados Unidos, ficou o numero de membros permanentes diminuido de cinco para quatro. E na Assembléa de setembro de 1922 foi o numero dos temporarios augmentado de quatro para seis. Rota estava, a partir de então, a proporção que o Pacto estabelece entre os membros fixos e os que não o são. Mas é precisamente do caracter de temporariedade que se deu a essa resolução da Liga que melhormente resalta a inconstitucionalidade de tal procedimento. No proprio parecer do Conselho, opinando pela criação de mais duas cadeiras rotatorias, lêem-se estas palavras: — "A primeira alinea do art. 4º baseia-se sobre um certo principio com relação ao numero dos membros permanentes e aquelle dos membros não permanentes do Conselho. O augmento proposto do numero dos membros não permanentes modifica sensivelmente tal principio. Todavia, um augmento ulterior do numero dos membros permanentes poderá restabelecer o principio do qual o art. 4º é a applicação, sem que a modificação ora proposta possa ser considerada como prejudicial a esse restabelecimento".

Vem a proposito accrescentar, aliás, que, pelas discussões em torno do Pacto, fica perfeitamente claro

que a primeira intenção dos fundadores da Liga era de que o Conselho devesse ser composto unicamente de membros permanentes. Mais tarde, a commissão encarregada da redacção dos estatutos, reunida no Hotel Crillon, entendeu conveniente admittir tambem quatro membros não permanentes. Convém fixar essa circumstancia para mostrar como, desde logo, se procurou dar ao Conselho um caracter estavel, ao abrigo de modificações occasionaes, que pudessem reflectir-se maleficamente sobre as orientações da suprema entidade da Liga. Acceitou-se, sim, a conveniencia de serem presentes tambem, no Conselho, membros não permanentes: mas o numero destes haveria de ser menor do que o dos permanentes. Mais tarde, em 1922, tornou-se o numero dos temporarios maior do que o dos fixos: mas com a declarararação expressa no proprio parecer de que essa situação seria passageira.

Apesar de recommendada como tal pelo parecer, o inconveniente dessa medida, em virtude da qual se subvertia, temporariamente que fosse, um principio constitucional da Liga, não passou despercebido a eminentes personalidades presentes á Assembléa de 1922. O professor Struycken, delegado da Hollanda, sublinhou insistentemente que essa "modificação grave, radical, preconizada pelo Conselho, daria aos membros não permanentes uma maioria no alto collegio, não conforme com a constituição da Sociedade". Previu ainda o illustre representante hollandez que, fatalmente, mais cedo ou mais tarde, haveria novas solicitações em favor do augmento de cadeiras não permanentes. Respondeu-lhe o Sr. Joseph Barthelémy, para dizer que, quanto

á violação do principio originario sobre a relação numerica entre as duas categorias de membros, ao Conselho e á primeira commissão não havia sido estranha igual preoccupação. Mas accrescentou: — "ils ont tenu à préciser que l'abandon du principe n'est que temporaire".

Tamanha foi a repugnancia por esse augmento de logares não permanentes, que se póde dizer que elle só ficou decidido depois da carta que, a 25 de setembro de 22, os Srs. Bourgeois e Balfour endereçaram ao presidente da Assembléa, em nome dos governos da França e da Inglaterra, e na qual propugnavam decididamente a alteração proposta, cujos effeitos seriam mais tarde sanados pela creação de novos logares permanentes, de conformidade com o Pacto: — "Il y a lieu de prévoir dans l'avenir l'augmentation des membres permanents".

Inutil seria, além de enfadonho, continuar na prova de que, na primeira occasião em que se intentasse alterar a composição do Conselho, o exame da questão só poderia começar a ser feito, constitucionalmente, na base do augmento dos logares permanentes e nunca na aggravação do erro commettido em 1922, e cujos resultados desastrosos haviam sido tão propheticamente assignalados pelo senhor Struycken.

Após o fragoroso desastre politico e moral que foi a assembléa de março, o erro da commissão especial só serviu para comprovar que os rumos da Sociedade de Genebra, depois de Locarno, se desviaram abertamente do meridiano da paz universal.

Num recente artigo publicado na "Revue Mondiale", o Sr. Victor Augagneur, commentando os

ultimos acontecimentos na Liga, escreveu que bastara que os signatarios dos pactos de Locarno se encontrassem em Genebra para ficar patente o formidavel obstaculo existente entre elles. "Obstacle si grave — accrescenta o escriptor francez — si difficile à franchir, que contre lui la Société des Nations est exposé à recevoir des blessures dont elle guérira peut-être, mais dont elle demeurera pour longtemps affaiblie".

Essa perniciosa orientação levará a Liga ao descredito e á ruina. Para salvar Locarno, abrem-se brechas na propria estructura do Pacto, falseia-se clamorosamente a sua letra, illude-se escancaradamente o seu espirito.

Ninguem terá animo sufficiente para contestar que a commissão especial de Genebra haja considerado letra morta o artigo 4º do Pacto, e, ainda, que ella se esforçou por ignorar todos os copiosos commentarios, expressos em pareceres e discursos, relativos á proporção entre permanentes e não permanentes.

Não se trata de saber agora se é preferivel ou não a predominancia, ou mesmo a existencia de logares permanentes. A these argentina, contraria aos logares permanentes, é perfeitamente defensavel e basea-se, incontestavelmente, num alto ideal de igualdade entre as nações. Esse ideal teve um dos seus mais eloquentes advogados no Sr. Epitacio Pessôa, por occasião da propria elaboração do Pacto. E já Ruy Barbosa, em Haya, não sustentara these diversa. Mas nada disso vem ao caso, no momento. O de que se trata agora é simplesmente de saber se a Liga tem ou não um estatuto, em conformidade do qual hão de ser tomadas

as suas resoluções. Se esse estatuto ainda existe, o trabalho da commissão de Genebra é indisfarçavelmente inconstitucional: se delle já se não faz conta, a propria Liga perdeu a sua razão de ser.

Quando se organizou a Liga, o argumento central sempre invocado em favor da existencia dos logares permanentes era que um certo numero de Estados devia tomar a si a responsabilidade da sua existencia e imprimir-lhe uma orientação duradoura e invariavel. Renovando-se o Conselho todos os annos, essa responsabilidade permanente desappareceria, e já não haveria mais certeza de que os fins da Sociedade não viessem a soffrer alterações prejudiciaes á sua propria vida. Como se vê, não entrava no caso, pelo menos confessadamente, o proposito de recusar logares permanentes a Estados que não pudessem ser considerados grandes potencias militares. Com a iniquidade dos procedimentos actuaes, proclamam-se implicitamente duas coisas:

1ª) que o Brasil, por não ser grande potencia no conceito europeu e militarista, não póde assumir aquellas responsabilidades, para as quaes, entretanto, pareceria que devesse ser necessario, antes de mais nada, fé de officio de pacifismo e de lisura nas relações internacionaes; e

2ª) que, para assumir esse penhor de paz entre as nações, estão perfeitamente classificadas a Allemanha e, eventualmente, a Russia, no dia em que os "soviets" se dispuzerem a entrar na Liga.

Apenas por amor á logica, convém assignalar que a França e a Inglaterra persistem em considerar, ainda hoje, a Allemanha como sendo a culpada da grande

conflagração. Como potencia militar, a Allemanha está desclassificada. Temos, pois, — para ficarmos estrictamente no ponto de vista anglo-francez — que jámais poderia haver, sequer, um esboço de parallelo entre o passado de pacifismo do Brasil e a recentissima bellicosidade da Allemanha. Admittir o contrario equivaleria a negar a propria these official de Paris e de Londres sobre as responsabilidades da guerra. Se com os logares permanentes se visa apenas dar á Liga effectiva garantia de vida, de vida pacifica e encaminhada á solidificação da paz entre os povos, como se comprehende que os votos da França e da Inglaterra se inclinem a favor da Allemanha e contra o Brasil e a Hespanha? E' preciso, entretanto, que os garantes da existencia da Liga sejam grandes potencias militares? Onde está, nesse caso, o poder militar da Allemanha, invadida, espesinhada, torturada, sem exercito, sem esquadra, sem fortificações, sem serviço militar?

E a Russia bolshevista, a Russia inimiga do Estado e da sociedade? Poderá a America concordar com que esse paiz semi-barbaro, submettido á peor das tyrannias, que considera a vida humana coisa sem valor e a propriedade roubo, tenha á sua espera um logar de distincção no Conselho da Sociedade das Nações, para o qual um paiz do nosso Continente não póde ser admittido?

Que esses pudessem ser os pontos de vista da Europa, céga nos seus soffrimentos e nas suas ambições, ainda se admitte. Mas que os paizes americanos não se sintam solidariamente attingidos por essa orientação errada e nefasta, isso escapa a todas as possibilidades de raciocinio.

Póde alguem acreditar que houvesse excesso de amabilidade para comnosco na affirmativa do Sr. Agustin Edwards, quando, na presidencia da Assembléa da Liga, proclamou que ao Brasil devia caber um logar permanente, por ser elle politicamente o paiz mais importante da America do Sul. O de que ninguem, entretanto, duvidará é que, pelo nosso passado, pelo nosso presente e pelo nosso futuro, somos uma expressão de altissimo destaque no Continente. Somos ainda — sem que desejemos, com o relembral-o, maguar a quem quer que seja — o maior paiz da America Meridional e o mais populoso.

Tudo isto, entretanto, póde ter uma importancia muito secundaria. Mas o que ninguem nos disputará é a nossa tradição de serviços prestados á Liga. Ora bem! Se, com todos esses titulos, a importancia do Brasil não é considerada sufficiente para occupar um logar permanente no Conselho da Liga, que dizer dos outros paizes da America Latina?

Tornou-se corrente, em certos circulos sul-americanos, que a causa do Brasil só ao Brasil interessa. Manifesto engano. Se o Brasil vir mallograda a sua candidatura, lançada por um paiz americano, sem protesto dos demais, como expoente pacifico da America, esse mallogro attingirá a todas as Republicas do Continente, porque elle valerá pela certeza de que nenhum outro paiz latino-americano conseguirá jámais aquillo que nós não houvermos alcançado.

Não pensou, com certeza, nesta circumstancia o Sr. Guani, representante do Uruguay, quando tomou

ao seu patrocinio a ingloria tarefa de trabalhar, agora abertamente, contra a candidatura brasileira.

As conclusões definitivas da commissão foram transferidas para junho. Pouco importa essa transferencia, quando já se sabe, de antemão, o que pretendem, com a cumplicidade de alguns representantes americanos, as grandes potencias.

Para estar certo de que não lhe faltaria autoridade moral para defender a liberdade dos seus concidadãos, entendia Cicero que devia ser escravo da lei, "Servi sumus legum" — eis ahi um distico que a commissão de Genebra não poderá pretender para os seus broqueis, em bem da defesa da paz universal, architectada sobre os principios juridicos que imperam no mundo, por isso que ella começou por desprezar a primeira lei a que deve obediencia, e que é o Pacto Fundamental da Liga.

O que o Brasil deve indagar é se, depois de todos esses desatinos, será crivel que uma entidade que não respeita a sua propria physionomia juridica estará em condições de garantir a inviolabilidade da paz no mundo. Esta, e não outra, é a questão agora posta em fóco.

Se nenhum paiz da America é considerado idoneo para collaborar effectivamente na defesa da Liga, e se o Pacto é letra morta nas deliberações da Sociedade (ha ainda o tratado russo-allemão para demonstrar essa triste conclusão), talvez não seja de todo absurdo admittir que a attitude do Brasil ainda possa servir para orientar os esforços dos Estados americanos na defesa dos seus proprios interesses.

Para vencer as razões do Brasil, foi preciso consi-

lerar inexistente o Pacto da Liga, e declarar impli-
itamente que nenhum paiz latino-americano poderá
spirar á honra de occupar um posto permanente no
Conselho Executivo, para servir como fiador na exis-
encia da Sociedade das Nações.

Por esses motivos, dizia eu, de começo, que a
andidatura brasileira está cercada agora de um valor
uridico e de uma significação moral, que ninguem
oderá obscurecer, e que tanto falam em favor da
ustiça da nossa causa como da nossa importancia poli-
ica entre os paizes do Novo Mundo.

(*O Paiz*, 23 de maio.)

A COMMISSÃO ESPECIAL DE GENEBRA

A candidatura do Brasil e a attitude da Argentina — As intrigas européas servidas pelo delegado Uruguayo — Os titulos do Brasil para um logar permanente.

CHAOTICAS, desconnexas, as primeiras noticias que chegam dos trabalhos da commissão especial da Liga das Nações, encarregada de estudar as bases de uma possivel remodelação do Conselho Executivo, não deixam ainda prever quaes os resultados que poderão ser esperados das suas combinações.

Convém accentuar, antes de tudo, que a importancia da tarefa, entregue aos debates desse conclave, não encontra correspondencia na significação politica e diplomatica das personalidades que o integram. Discutir as bases em que será possivel remodelar o apparelho culminante da Sociedade das Nações — e isso logo depois do rumoroso mallogro da assembléa de março — era, sem duvida, funcção para cujo desempenho se exigiriam as capacidades mais seguramente comprovadas nos difficeis e subtilissimos misteres de suggerir, impôr e transigir.

A INDIFFERENÇA EUROPÉA PELA COMMISSÃO

Não obstante isso ou, talvez, por isso mesmo, os paizes representados na commissão parece que se esforçaram na porfia de enviar para lá personagens de segunda ou terceira ordem, receosos todos de comprometter, mais uma vez, em tal empresa, o prestigio dos seus "azes" internacionaes.

Nunca se debateu em Genebra, entregue ás opiniões de um conselho technico, questão mais relevante do que essa, para cuja discussão foi convocada a commissão de 10 de maio; e nunca tambem uma commissão politica da Sociedade das Nações se formou com o concurso de nomes menos representativos do que essa.

A REPRESENTAÇÃO ARGENTINA

E' de justiça abrir-se uma excepção para as representações da Argentina e da Suissa. A da Suissa, entretanto, perde de importancia politica, pela mesma razão de que o seu proprio paiz não a possue, posto que possua um bem infinitamente mais precioso, que é o da neutralidade perpetua e universalmente reconhecida; a da Argentina não póde deixar de resentir-se do facto de não ser esse paiz membro liquido da Sociedade. A presença do Sr. Le Breton em Genebra decorre, em primeiro logar, possivelmente, da circumstancia fortuita de encontrar-se esse eminente homem publico nas vizinhanças do theatro da acção, quando o Presidente Alvear resolveu acceitar o convite para fazer parte da commissão. Em segundo logar, a Argentina, praticamente afastada da Liga, ha longo tempo, não poderia fazer a sua "rentrée" em Genebra com uma figura secundaria. Assim se explica o facto de ter o Governo de Buenos Aires emprestado á commissão especial, ora reunida, uma significação que implicitamente lhe negaram todos os outros paizes interessados no debate.

Partiu das potencias européas o exemplo desse desinteresse. Nem o Sr. Briand, nem o Sr. Chamberlain, nem o Sr. Luther, nem o Sr. Unden, nem o senhor Vandervelde, nem o Sr. Benès, dignaram-se comparecer á reunião da Commissão Especial. O Sr. Yanguas, da Hespanha, preferiu, por sua vez, mostrar um certo desdem pelo que se ia concertar na ausencia das grandes figuras européas. O Brasil, em boa hora, fez o mesmo. O Sr. Mello Franco descança, emquanto o Sr. Montarroyos, homem de brilhante intelligencia, mas de secundaria funcção na Liga, lá está para observar o que se propõe e reaffirmar o ponto de vista do Itamaraty, já amplamente conhecido de todo o mundo. Foi a esse meio do mais accintoso alheamento pelos trabalhos da commissão que a Argentina ligou o nome de um dos seus homens publicos, de maior renome e mais destacada actividade politica. O contraste choca e mostra que o Governo de Buenos Aires está um pouco fóra das malicias com que se entretecem actualmente os fios do internacionalismo, á margem do Léman. A caracteristica da hora presente é a de querer cada paiz assumir a menor responsabilidade possivel no que tiver de acontecer. Pessimo prognostico, sem duvida, se se tomar em consideração ainda que os paizes vinculados á crise não estão dispostos a ceder nos seus pontos de vista, e que as grandes potencias fogem de attitudes decisivas, na preoccupação exclusiva de pôr a Allemanha dentro da Liga e do Conselho.

O facto de comparecer em Genebra, á revelia do Congresso e por intermedio de tão illustre embaixada, faria suppôr, desde logo, que a Argentina estivesse

disposta a desempenhar algum papel particularmente saliente na commissão. As attitudes até agora tomadas pelo Sr. Le Breton não confirmam essa espectativa. O delegado do Governo Argentino mantém-se, em principio, fiel á these sustentada em 1920 pelo Sr. Alvear, isto é, que o Conselho da Liga deve ser formado exclusivamente por membros temporarios. Mas — accrescenta o Sr. Le Breton — sendo, nas condições actuaes, impossivel conseguir a realização desse escopo, a delegação argentina limitar-se-á a combater tudo quanto for contrario aos interesses da Sociedade das Nações.

Seria impossivel imaginar attitude mais vaga e menos definida. Em primeiro logar, o que a opinião publica de toda a America tem interesse em saber é se o delegado argentino se mantém fiel ou não á these do Sr. Alvear, de 1920. Na affirmativa, a Argentina nada mais teria que fazer em Genebra e outra solução não ficaria ao Sr. Le Breton senão a de imitar o ruidoso exemplo do Sr. Alvear, abandonando o recinto da Liga. Em hypothese contraria, isto é, se a Argentina renegar o seu ponto de vista tradicional, surgem duas questões de facto. A primeira dellas é a de saber se, sem a expressa autorização do Congresso, isso é possivel; a segunda, qual o novo ponto de vista que a Argentina adopta.

A INTRIGA EUROPÉA

Dizer-se que a Argentina se limitará a combater tudo quanto for contrario aos interesses da Liga é o mesmo que não dizer coisa alguma. Com effeito, o que

é que a Argentina reputa contrario aos interesses da Sociedade? Até agora, ao que todo mundo sabia, contrario aos interesses da Liga era a propria existencia de logares permanentes. Doravante, que será? E' isso que o Sr. Le Breton ainda não disse, mas isso é tudo.

Louvemos, em todo caso, a discreção do delegado argentino, e esperemos que elle saiba e queira ainda fazer a defesa que o ponto de vista do seu paiz, contrario aos logares permanentes, está a exigir. Fazendo-o, terá cumprido o seu dever, tal como a Argentina sempre o entendeu.

A INCOMPREHENSIVEL ATTITUDE DO URUGUAY

Como succedeu em março, tambem agora a opposição aberta ao ponto de vista brasileiro está confiada ao Sr. Guani, do Uruguay, que não tem nenhum constrangimento em sustentar que, contrario, em these, aos logares permanentes, porque os considera abusivos do proprio espirito da Sociedade das Nações, pensa, todavia, que, emquanto existirem, só devem ser conferidos ás grandes potencias.

E' lamentavel e constrangedor que enunciado tão iniquo parta do representante de um paiz americano. Não ha erro maior para as Republicas Latino-Americanas do que acceitar a classificação de potencias que a Europa nos quer impôr. Essa questão devia ficar para sempre excluida de todas as cogitações, quando se tratasse da representação da America na Liga das Nações.

CLASSIFICAÇÃO DE POTENCIAS

Aliás, já informaram telegrammas que, segundo se espera, a commissão adoptará decisões mais ou menos de accordo com as seguintes bases :

« 1° — Representação universal dos grupos politicos de Estados ou Continentes, mediante o augmento de novos membros não permanentes no Conselho.

2° — Criação de uma nova categoria de membros para as grandes nações, como o Brasil e a Hespanha e, provavelmente, a Polonia e a China, que occuparão um logar intermediario entre as grandes potencias e os membros não permanentes. Os Estados eleitos para essa categoria permanecerão no Conselho, emquanto tiverem dois terços dos votos da Assembléa. »

Suppõem os politicos europeus, ignorantes da psychologia dos nossos paizes, que o aspecto latino-americano do problema offereça grande difficuldade, devido á candidatura brasileira a um logar permanente. A difficuldade, direi mesmo, a impossibilidade de ser acceita uma solução que implicasse numa classificação de potencias americanas existe, sim, mas não na candidatura do Brasil.

O Brasil, a meu ver, não poderia jámais estar de accordo com qualquer programma seleccionador de potencias na America, pela simples razão de que foi o meu paiz quem, pela primeira vez, na Europa, sustentou, com a palavra de Ruy Barbosa, a these da igualdade das soberanias. Sabe-se que na vespera de pronunciar Ruy Barbosa o seu formidavel discurso em Haya, o

representante do Imperio Allemão na Conferencia, o Sr. Marschall von Bieberstein, fez ao Brasil uma proposta concreta: o representante brasileiro não pronunciaria o seu discurso annunciado, em troca de apresentar o delegado prussiano uma classificação de potencias, que daria ao Brasil, no concerto europeu, uma situação de privilegio entre as Republicas Latino-Americanas.

Ruy Barbosa rejeitou a proposta allemã e assombrou o mundo com o seu verbo de gigante. Desde esse momento, o conceito da igualdade juridica das soberanias ficou incorporado á historia politica do Brasil como uma das suas mais fulgurantes conquistas mentaes e moraes.

A America Latina não póde perder de vista esse precedente, sob pena de fazer o jogo das intrigas européas, como está acontecendo ao Sr. Guani. O esforço europeu tende instinctivamente a dividir a America, á semelhança da Europa. Mas a Liga das Nações só póde ser para os paizes americanos uma nova expressão de solidariedade continental, e nunca de rivalidade entre elles. Se assim não for, terá falhado completamente á significação que della esperavamos.

A CANDIDATURA DO BRASIL

A candidatura do Brasil não nasceu do desejo de figurar na Europa como nação "primus inter pares" da America Latina. Nós estavamos e estamos na convicção de que o Brasil póde pretender um logar permanente

no Conselho, não porque seja geographica e demographicamente o maior, ou, politicamente, o mais importante dos paizes sul-americanos. A nossa candidatura decorre de factos logicos e indiscutiveis. Possuimos para a permanencia no Conselho titulos que nenhum outro paiz americano poderá allegar. Signatario do Pacto e, como tal, socio fundador da Liga; membro temporario do Conselho Executivo, constantemente reeleito; o primeiro paiz a criar uma embaixada especial junto á Sociedade das Nações; uma serie não pequena de serviços da maxima relevancia prestados á Liga — eis, precisa e simplesmente, os motivos unicos, os motivos reaes da nossa candidatura.

Em que poderia, pois, a nossa candidatura suscitar considerações de hegemonia no Continente, ou aspectos de subalternas rivalidades com outros paizes, notadamente a Argentina?

Se a Argentina se afastou da Liga, se o Congresso não ratificou a adhesão ao Pacto, a culpa disso não cabe ao Brasil. Como comprehender, portanto, sem indisfarçavel aggravo ao nosso paiz, a hypothese de uma opposição da Argentina, ou de qualquer outro Estado americano, á candidatura brasileira?

O erro — direi mesmo o imperdoavel erro — de attitudes como a do professor Suárez estava em emprestar á candidatura brasileira uma significação que ella absolutamente não tinha, e de fomentar, assim, um indesculpavel espirito de desconfiança entre os paizes americanos.

Se o facto de ser membro permanente do Conselho significasse ou pudesse significar implicitamente uma

classificação de potencias, de sorte que ao Brasil se distribuisse o papel de hegemonia politica na America do Sul, penso que o meu paiz não deveria jámais ser candidato. Que essa não era, de nenhum modo, a intenção do Brasil, prova-o agora a attitude do nosso representante, propondo a criação de dois logares permanentes para a America Latina.

A paz e a concordia da America não devem ser perturbadas pela Liga das Nações.

Para chegar a tão lamentavel resultado, mais valeria não ser membro da Liga.

Eis porque eu digo que a proposta apresentada em Genebra, segundo a qual se consideraria o Brasil potencia de segunda ordem e a Argentina, da qual não se faz menção, potencia de terceira ordem, é politicamente absurda, illogica, perigosa. Todos esses adjectivos talvez pudessem ser resumidos com o dizer-se que tal proposta é apenas européa.

As realidades politicas valem mais do que planos phantasiosos, embora sustentados pelo predominio da força. O Brasil não póde e não deve pensar em exercer papel de hegemonia politica na America, porque tal deliberação o levaria a chocar-se com a opposição da Argentina. De igual modo seria absurdo e condemnavel que a Argentina intentasse attribuir-se taes funcções, porque ella encontraria fatalmente, no seu caminho, os justos embargos do Brasil.

Mas por que haveremos nós de pensar e falar em hegemonias?

No Brasil, pensamos que a unica em que devemos porfiar é na que se exprima por attitudes concorrentes

para a paz e bom entendimento entre as nossas Republicas, e não naquellas que conduziriam seguramente a rivalidades internacionaes.

A PAZ DA AMERICA

A paz da America vale mais para nós do que a Liga das Nações, sotoposta aos interesses de Locarno. Classifiquem os europeus como quizerem as suas potencias. Na America, queremos ser todos iguaes politicamente, e a unica emulação que póde existir entre nós é a do nosso aperfeiçoamento cultural e civico, para honra commum de todos os paizes americanos. Quem descobriu intenções de hegemonia politica na candidatura brasileira prestou pessimo serviço á concordia americana e não poderá gabar-se da sua descoberta. O Brasil tem, a meu ver, direito ao que pretende na Liga, pelos serviços que prestou á paz do mundo. Esses são titulos que só póde allegar quem, de facto, os possua.

Desfigural-os a ponto de enxergar nelles motivos de rompimento de um possivel equilibrio sul-americano é o cumulo do absurdo, o exagero do "parti-pris" politico levado ás suas ultimas consequencias.

Penso e lealmente proclamo que o Brasil, tomando-se em consideração os seus serviços excepcionaes á Liga, poderia ser membro permanente do Conselho, sem que isso representasse signal de menospreço para com a Argentina ou qualquer outro paiz sul-americano; mas penso tambem que reconhecer expressamente ao Brasil um logar de potencia maior entre as demais Republicas Latinas do Continente seria precedente

perigoso á paz americana, que o meu paiz não deveria acceitar. Nós podemos estar presos á generosa utopia de ajudar a curar os males da Europa, mas não nos devemos deixar infeccionar pelo "virus", que fez a infelicidade do Velho-Mundo. A preço de tal infecção, nenhum paiz americano deverá pretender coisa alguma da Liga das Nações.

(*La Prensa*, de Buenos Aires, 23 de maio.)

A LIGA DAS NAÇÕES E OS IDEAES AMERICANOS

Ainda os trabalhos da commissão especial encarregada de estudar a remodelação do Conselho Executivo — A hypothese do afastamento do Brasil da Liga — Porque a nossa retirada significará um indisfarçavel enfraquecimento da Sociedade das Nações — Os motivos do afastamento dos Estados Unidos — A attitude do Mexico e a da Argentina — As razões moraes e juridicas do Brasil e o seu alcance politico — A negativa da commissão de dar um logar permanente á Hespanha não determinará tambem o afastamento desse paiz de Genebra? — O Congresso do Panamá e a discussão das conveniencias de fundar-se uma Liga de Nações Americanas — Uma optima opportunidade para insistir sobre a codificação da paz na America

ENCERRADOS os trabalhos da commissão especial de Genebra, as suas conclusões serão presentes, no entrante mez de junho, ao Conselho da Liga, que, por hypothese, as examinará, para concordar com ellas ou não. Está visto que esse exame será méramente formal. Os membros do Conselho lavrarão sobre a materia um parecer apressado e remetterão tudo á proxima Assembléa de setembro. E em setembro, não faltarão ás grandes potencias os dois terços necessarios para garantir a approvação das medidas francamente inconstitucionaes, aconselhadas pela commissão.

Será nessa demonstração de força que se patenteará, paradoxalmente, a propria fraqueza da Liga. Quando os fundadores da Sociedade entenderam imprescindivel que um certo numero de Estados permanecesse "ad perpetuam" no Conselho para garantir a sua existencia, não imaginariam de nenhum modo que viria a ser precisamente a prepotencia dos membros de finitivos que asphyxiaria a Liga.

Comprehender-se-hia que os orientadores da Liga não concordassem com a candidatura do Brasil, sem que, só por isso, a Sociedade houvesse de lavrar o seu proprio attestado de obito. Os Estados Unidos retiraram-se do seu seio, e nem por isso a creação de Wilson desappareceu, embora tal contratempo muito a enfraquecesse. Com sobejas razões, a só retirada do

Brasil, considerada objectivamente e apenas em si mesma, não forneceria aos permanentes do Conselho maiores receios pela vida da sua tutelada.

Ha, entretanto, entre o caso dos Estados Unidos e o do Brasil, algumas differenças que modificam profundamente o seu alcance, e o modificam em desfavor da Liga. A retirada da Republica Norte-Americana affectou grandemente o prestigio politico da Sociedade, mas não abalou de nenhum modo a sua autoridade moral, nem offendeu a sua compleição juridica. O grande argumento nacional que levou o Senado norte-americano a condemnar a obra de Wilson foi a doutrina de Monroe. Mas a doutrina de Monroe não havia sido impecilho á participação dos Estados Unidos na guerra, nem á assignatura do Tratado de Versalhes pelos seus representantes, entre os quaes o proprio Presidente da Republica, nem ainda á creação da Liga. Mesmo sem entrar no mérito do argumento, ninguem hesitará em proclamar, com isenção de animo, a sua relativa fragilidade, em face dos precedentes firmados em plena vigencia e, segundo os seus autores, em perfeito accordo com a doutrina de Monroe. Por isto mesmo que a opinião mundial não poderia deixar de julgar frageis os motivos da retirada dos Estados Unidos, a Liga, apesar do enorme alcance politico dessa abstenção, moralmente pouco soffreu com ella.

No caso do Brasil, quando o nosso paiz se retirar da Liga, concorrerão duas circumstancias completamente distinctas. Politicamente, a nossa retirada significaria menos do que significou a dos Estados Unidos, se o Brasil fosse o unico paiz americano afastado da Socie-

dade. Mas a ausencia dos Estados Unidos, do Mexico e da Argentina basta para tornar sensibilissima a nossa retirada, quando ella se verificar.

Só o mais incuravel dos utopistas poderia imaginar ainda viavel uma modificação na attitude dos Estados Unidos, depois do que acaba de occorrer em Genebra. No Mexico não existe nenhuma corrente de opinião mais ou menos ponderavel em favor da Liga, o que é particularmente curioso em face da abstenção norte-americana. Quanto á Argentina, nada deixa prevêr que o Congresso venha a ratificar o acto do Executivo adherindo ás estipulações do Pacto.

Bastam estas considerações para mostrar quanto a Liga terá a perder com o afastamento do Brasil, mesmo encarada a questão apenas pelo seu prisma politico. Mas, para tornar esse damno infinitamente mais sensivel, concorrem ainda os factores moraes e os aspectos juridicos do caso, francamente contrarios á orientação predominante na Sociedade das Nações. Os factores moraes estão na accintosa exclusão, não apenas do Brasil, mas necessaria e implicitamente de todos os paizes latino-americanos da cathegoria de membros permanentes, pois nenhum delles póde considerar-se uma grande potencia de estylo europeu, o que é "conditio sine qua non" para a permanencia no Conselho. Os aspectos juridicos do caso estão na clamorosa postergação, não só do espirito, mas da propria letra do Pacto, a que a commissão teve de recorrer para tornar possivel o golpe de força desferido contra o Brasil.

Não haverá paridade, por conseguinte, entre a retirada dos Estados Unidos e a do Brasil, quando

tomarmos essa resolução. Tanto do ponto de vista politico, como do juridico, nada teremos a perder com a nossa saída da Liga ; mas a Liga, com a nossa saída, terá praticamente perdido a America.

Será possivel que os estadistas das grandes potencias não percebam esse facto, que a ninguem póde passar despercebido? Difficil seria imaginal-o. O convite á Argentina, para fazer parte da commissão especial, obedeceu ao proposito, como ninguem ignora, de fomentar a rivalidade entre os dois paizes e de acenar aos nossos vizinhos do sul com a nossa substituição temporaria no Conselho. Mas, áparte as divergencias de criterio existentes entre os dois maiores Estados latino-americanos, o encontro dos seus delegados em Genebra só serviu para pôr de manifesto aos olhos dos europeus que elles são sufficientemente intelligentes para não servir de presa ás suas intriguilhas de duvidoso mérito. Naufragada essa hypothese, e considerada ainda a resistencia do Congresso argentino contra a incorporação daquelle paiz na Liga, a obra da discordia européa não medrará no nosso Continente. A Argentina ficará onde está. E ao Brasil, que já soube dignamente resistir ao engodo europeu, rejeitando a sua classificação de primeira potencia sul-americana, caberá o consolo de haver-se esforçado lealmente, e sem futeis preoccupações de gloriolas internacionaes, por que a Liga fosse realmente aquillo que nós sempre imaginaramos que ella devesse ser : um organismo capaz de preparar a paz do mundo e dentro de cujo seio não houvesse de prevalecer, como unico argumento de distincção, a iniqua expressão da força bruta.

Não ha em todo o Brasil, a respeito do que deva ser, dentro em breve, a nossa attitude, dois criterios discordantes. Até aqui, dividia-se a opinião publica com relação á Liga; d'aqui para diante, difficilmente se encontrará uma unica intelligencia capaz de advogar a nossa continuação na companhia dos grandes paizes europeus.

Assim, pois, não é necessaria nenhuma argucia especial para prevêr que, na primeira opportunidade, o Brasil sairá da Liga. E será para desejar — como, aliás, é de prevêr — que a nossa delegação em Genebra saiba exprimir com frizante precisão e firmeza os motivos que nos terão levado a semelhante decisão.

Outro erro clamoroso commettido pela commissão especial foi a negativa de um logar permanente para a Hespanha. Verificando-se a retirada do Brasil, será possivel á Hespanha permanecer na Liga? Admittil-o equivaleria a desconhecer a altivez e a sobranceria com que esse paiz orienta a sua politica internacional e a não tomar na devida conta, ainda, as exigencias da sua opinião publica, profundamente hostil á Sociedade das grandes potencias. Facil é tambem imaginar o damno que causará á Liga, nos paizes hispano-americanos, a possivel e previsivel retirada da Hespanha. E' preciso não esquecer que uma das razões officialmente invocadas em favor da candidatura hespanhola fôra a representação das Republicas hispanicas da America. Derrotado o expoente geographico, que seria o Brasil, e o racial, que seria a Hespanha, que mais faltará para que todos os paizes do Continente se hajam de sentir directamente attingidos pelo exclusi-

vismo e pela prepotencia dos orientadores da politica européa?

Com o dizer-se que os estadistas europeus preferem os accordos de Locarno á propria existencia da Liga, não se avança de mais. Os pactos regionaes garantem melhor, a seu modo de vêr, a paz da Europa. Profundo engano, sem duvida, sómente explicavel pela dolorosa ignorancia que o geral dos homens publicos do Velho Mundo tem da significação dos paizes transoceanicos.

Como quer que seja, não nos será possivel modificar esse estado de espirito, que é, sobretudo, um estado de cultura. Se os europeus nos querem apenas para satellites dos seus odios e das suas rivalidades, nós nada temos a fazer em sua companhia. Provado como está que para os europeus Locarno vale mais do que Genebra, não estraguemos nós, para intentar — e inutilmente — a salvação da Liga, a obra dos entendimentos parciaes na Europa. Afastemo-nos da Sociedade das Nações, limitada aos interesses europeus. Defendamos, antes de tudo, a paz na America.

Dentro de algumas semanas estará reunido, na capital do Panamá, um congresso pan-americano. Uma das theses que entrará em ordem do dia será precisamente esta: — a conveniencia da creação de uma Liga das Nações Americanas.

Estarão os paizes da America considerando com a desejavel attenção esse congresso, que se vai reunir na hora mais propicia para a affirmação dos idéaes de concordia continental?

A these da Liga Americana existe desde os tempos

de Bolivar, formulada pelo proprio Libertador. A doutrina de Monroe deu-lhe uma existencia virtual. Wilson apresentou a idéa á consideração dos nossos paizes. Do Uruguay já partiu tambem o esboço de iniciativa semelhante. Em todos os Estados latino-americanos existem consideraveis sympathias em favor dessa liga, em cujo seio não haveria distincções de potencias, logares permanentes, regalias de força, mas espirito de justiça, apego á paz, procedimentos de fraternidade.

Em menos de mez, a contar dessa data, os delegados americanos presentes no Panamá serão solicitados a dar as suas opiniões, as opiniões dos seus paizes, sobre a conveniencia de crear-se uma Liga de Nações circumscripta ao nosso Continente. Por pouco que as intrigas de Genebra nos tenham prejudicado, innegavel é que produziram um certo nervosismo entre os nossos paizes. Não seria o Congresso de Panamá uma optima, uma providencial opportunidade para apagar essas desconfianças, reflectidas da Europa até nós, e para recomeçarmos a construcção do grande edificio juridico da paz inalteravel entre as nações da America?

(*O Paiz*, 30 de maio.)

A NOSSA RETIRADA DA LIGA DAS NAÇÕES

O abalo causado na Europa pela resolução do Brasil de abandonar a Sociedade — As criticas de que fomos alvo em março e os esforços actuaes das potencias por que não effectivemos a nossa retirada — Attitudes que valem pelo reconhecimento da justiça da nossa causa — O que significa para a Sociedade a nossa resolução — Entre todos os paizes constrangidos pelo resultado da crise, só a Allemanha tem razões para estar satisfeita — No duello diplomatico entre o "Reich" e os alliados, a victoria foi de Berlim — O desinteresse americano pela Liga — O nosso "memorandum" e as respostas dos paizes americanos — A candidatura do Brasil e a solidariedade continental.

NÃO se póde disfarçar o abalo que causou á Sociedade de Genebra a resolução do Brasil de renunciar ás suas cadeiras de membro temporario do Conselho e de societario da Liga. Depois da crise de março, a imprensa européa, com pequenas excepções, revelando nisso uma ignorancia que corria parelhas com a falta de espirito, esforçou-se por apresentar o nosso paiz como uma expressão destituida de toda importancia politica, e que não hesitara incommodar os grandes senhores da Europa com as suas impertinencias, a custo toleraveis. Eramos, então, um "obscuro paiz da America do Sul", falho do senso das responsabilidades, que se medem exclusivamente nas capitaes européas. Enorme fôra o nosso peccado. A caricatura franceza, para significar a desproporção entre os nossos deveres e a nossa arrogancia, graphou esta legenda que nos haveria de arrazar definitivamente: "Irá tudo bem, em setembro, comtanto que o principado de Monaco não se resolva tambem a oppôr-nos o seu veto..."

Não foi preciso esperar até setembro para ter-se a impressão de quanto as "grandes potencias" estavam pouco seguras da justiça do seu ponto de vista em relação ao nosso paiz. Se valemos pouco ainda na vida internacional e se a importancia politica que nos é propria não corresponde ao cargo que almejavamos, não se comprehende por que a nossa retirada da Liga houvesse de causar tão viva contrariedade aos seus

principaes dirigentes. E' exquisito, torna-se quasi incomprehensivel que um Estado ao qual se nega o direito de occupar, por si ou pelo continente de que faz parte, uma situação de relevancia na defesa da Liga, consiga, com o só annuncio da sua retirada, pôr em crise as resoluções já assentadas para a remodelação do Conselho Executivo. A conclusão que resalta desse facto não póde deixar de ser uma destas duas: — ou a significação politica do Brasil é bem maior do que parecia aos directores da Sociedade das Nações, ou, se não, a justiça da nossa causa é tão evidente que basta só por si para supprir os requisitos de potencia que nos faltam, no sentido europeu da palavra.

Quanto mais se raciocine sobre os factos este anno desenrolados em Genebra, mais se affirma a conclusão de que, em todo o succedido, só ha um paiz que tem realmente razões para estar satisfeito. Este paiz é a Allemanha.

Que a Allemanha não é e não póde ser um amigo sincero da Liga creada pela paz de Versalhes, para que perder tempo em demonstral-o? Não só a psychologia de todos os paizes vencidos, mas ainda a da Allemanha muito em especial, ahi estão para fornecer a cada momento a prova do asserto. A Allemanha, a estas horas, não tem tempo para pensar na paz do mundo: ella defende os seus interesses. Os interesses de Berlim estão na evacuação dos territorios occupados, na revisão do tratado de paz, na modificação das suas condições economicas, na minoração dos onus decorrentes da acceitação do plano Dawes, na reconstituição das suas fronteiras, na obtenção de mandatos coloniaes. Tudo

isto e o mais que se subentende póde ser resumido com o dizer-se que os interesses vitaes da Allemanha estão em quebrar a unidade de vistas, que vinha existindo na Sociedade das Nações, e em lançar a sizania entre o grupo dos seus recentes adversarios. Quanto menos homogeneo fôr o bloco dos alliados, tanto maiores as vantagens moraes, politicas e economicas dos allemães. A' Allemanha não sorri a hypothese de entregar os seus destinos á mercê da Sociedade das Nações. Não se lança com esta affirmativa uma simples conjectura: repete-se, em resumo, a propria argumentação allemã, constante do "memorandum" que acompanhou o pedido de ingresso do "Reich" na Liga. Sente-se a Allemanha espesinhada, torturada, humilhada no seio dessa mesma Europa que, poucos annos faz, tremia ao menor barulho da espada do "Kaiser". Tudo quanto possa concorrer para modificar essa situação será sempre para os estadistas germanicos, não só uma attitude legitima, mas necessaria á defesa do que elles consideram os seus direitos feridos pela prepotencia anglo-franceza.

Approximando-se da Liga das Nações, conseguiu a Allemanha atirar a confusão nos arraiaes dos que ainda hoje são por ella considerados seus algozes. A França, para não ficar isolada, teve de acceitar-lhe as imposições. Uma das consequencias immediatas da condescendencia de Paris ás exigencias allemãs foi o relaxamento dos vinculos politicos entre a França e a Polonia. A Allemanha estará, assim, em melhores condições de orientar os seus passos na reconquista de Dantzig e no fechamento do "corredor". Sentada na

Liga com as honras de potencia de primeira ordem, honras a que só pouquissimos paizes podem aspirar, a Germania executará maravilhosamente o resto do seu programma, e dentro em pouco da Liga das Nações haverá apenas uma saudosa e poetica memoria.

Para comprehender a extensão da victoria allemã, mais não é preciso, aliás, do que pensar, por momentos, no tratado recentemente assignado entre os governos de Berlim e de Moscou e que garante a neutralidade do "Reich", mesmo na hypothese de uma guerra entre os "soviets" e qualquer paiz filiado á Liga.

A Allemanha é, pois, neste momento, o paiz que póde tudo na Europa. Por mais contrarios que sejam os seus pontos de vista ao espirito da Liga, as grandes potencias da Europa se prestam a homologal-os, comtanto que não pereça a obra de Locarno. Não se deve concluir dahi que a Allemanha está collocada numa situação excepcionalmente favoravel, requestada pelo occidente e pelo oriente, e disposta, como ella mesma já proclamou, a não tomar partido na crise cada vez mais aguda com que a Terceira Internacional ameaça a Europa?

O esforço que o Brasil acaba de desenvolver para arredar a Liga do precipicio que a aguarda foi superior, talvez, ás suas proprias forças. A' projecção politica do nosso paiz pouco importa que façamos parte ou não da Sociedade das Nações. Mas o Instituto de Genebra, como já se está vendo, tem tudo a perder com a perda da nossa collaboração.

Dos paizes maiores da America, apenas o Chile lá estará presente, d'oravante. E é bem possivel, aliás, que

a circumstancia de haver sido o representante chileno na Liga das Nações, o Sr. Agustin Edwards, quem apresentou pela primeira vez a candidatura do Brasil a um posto permanente do Conselho influa grandemente sobre a chancellaria de Santiago, no sentido de modificar a sua attitude em relação á Sociedade.

Os Estados Unidos, o Brasil, a Argentina, o Mexico e alguns paizes menores ausentes, póde dizer-se que, virtualmente, a America deixou de estar representada na Sociedade Internacional. Nós eramos o baluarte americano da Liga. Perdido o nosso apoio em troca dos pactos de Locarno, a Liga só poderá contar com o desinteresse cada vez mais accentuado do Continente Americano.

Os dirigentes da Liga já sentiram esta verdade, e dahi os seus esforços por evitar ainda o afastamento definitivo do Brasil. O facto merece um destaque todo especial, para o fim de comprovar a injustiça palpavel das potencias a nosso respeito, na reunião extraordinaria de março. Se a Liga precisa do apoio do Brasil, muito mais do que do ingresso da Allemanha, como comprehender e justificar a politica francamente allemã adoptada, nestes ultimos tempos, pelas chancellarias de Londres e Paris?

A Allemanha entra para a Liga de espirito prevenido. As suas restricções a respeito dos arts. 1°, 4° e 16 do Pacto deveriam ser sufficientes para evitar-lhe a entrada, se a Sociedade das Nações não fosse cada vez mais um puro jogo de equilibrio das potencias européas. A admissão do "Reich" na Liga salva a obra de Locarno, mas arruina, desmoraliza a propria Liga.

Nestas condições, que mais teria o Brasil a fazer em Genebra?

A nossa missão ali está finda.

Não se diga que o nosso esforço tenha sido inutil. Elle revelou, pelo contrario, a febre de imperialismo em que estão ardendo os paizes europeus e mostrou ao mundo o que se deve pensar e esperar da deformação actual da Liga.

Convem accentuar ainda que o ensaio de intriga americana, tentado pelas grandes potencias em torno do Brasil e da Argentina, naufragou completamente. Em primeiro logar, o governo de Buenos Aires não poderia, ainda que quizesse, tomar nenhum compromisso diplomatico em relação á Liga, pela simples razão de que nada autoriza prever a ratificação da assignatura do Pacto pelo Congresso. Em segundo logar, a experiencia do Brasil não póde deixar de servir á Argentina, á qual ella se adapta em numero, genero e caso. Se a Argentina entrasse para a Sociedade, saberia, de antemão, que estaria condemnada a ser ali simples figura de encher, sem a mais remota esperança de obter tratamento condigno á sua importancia politica. A' disposição da Argentina estaria o logar temporario do Brasil, nada mais. Antes da crise, isso poderia ser sufficiente áquelle paiz. Depois, a acceitação dessa categoria fatalmente seria equivalente ao endosso, por parte do governo de Buenos Aires, da theoria européa, de que os Estados latino-americanos não podem hombrear com as grandes potencias. Certo é que o amor proprio dos argentinos jámais se conformaria com tão ingloria situação.

Como quer que fosse, quer se considerasse a candi-

datura brasileira um assumpto que só a nós mesmos interessava, quer se a tomasse como exponencia politica ou geographica do Continente, facto é que as suas consequencias se applicam a todos os paizes americanos, aos quaes foi dito, sem maiores formalidades, que elles não poderão aspirar, dentro da Liga, ao tratamento dado ás potencias européas. Sob este ponto de vista, pelo menos, ninguem negará que a nossa candidatura houvesse tido uma significação continental, evidente e indiscutivel.

Eu sempre pensei e sustentei que a nossa derrota em Genebra com a solidariedade dos paizes americanos seria preferivel á nossa victoria isolada, principalmente se dessa victoria pudessem decorrer germens de desconfiança e rivalidades no Continente. O que temos de defender, em primeiro logar, é a paz da America. A paz da Europa só nos póde interessar em segundo plano. E se começamos nós mesmos, aqui, por fazer o jogo das potencias européas, abrindo as nossas intelligencias á politica das competições militares e economicas, aonde iremos parar?

A candidatura do Brasil estava justificada como expressão pacifica da America, pelos serviços que tinhamos prestado á Liga das Nações e, pois, aos paizes do nosso Continente. Só neste sentido é que ella podia e devia vingar.

As respostas da Argentina e, ao que se affirma, dos outros paizes sul-americanos ao "memorandum" do Itamaraty expondo claramente o nosso ponto de vista em relação á Liga das Nações, mostram que os fins da nossa candidatura foram exactamente comprehendidos

pelas republicas irmãs, e que a solidariedade americana não soffreu colapso em contacto com a politica européa. Este é, no momento, a consequencia mais importante da crise de Genebra. O mais virá a seu tempo, como systematização necessaria e logica dos grandes principios de paz e de fraternidade que animam os paizes de aquem Atlantico. Quanto mais a Europa se dividir em rivalidades intransponiveis, a America se unirá em torno dos seus ideaes de civismo pacifico, que são patrimonio commum de todas as nações do Novo Mundo.

(*O Paiz*, 13 de junho.)

AS RAZÕES DO SR. GUANI

Uma visão de conjuncto sobre a attitude do Uruguay relacionada com a crise de Genebra — O delegado uruguayo na reunião dos latino-americanos em Paris — A candidatura brasileira em funcção da America — O appello dos latino-americanos para que o Brasil retirasse a sua candidatura — Uma interpellação na Camara Uruguaya — A resposta da chancellaria, declarando que o Uruguay appoiava a candidatura do Brasil — A these da igualdade juridica dos Continentes, reconhecida pelo Uruguay — A discordancia entre a palavra da chancellaria uruguaya e a attitude do seu delegado em Genebra — Conclusões que se impõem — A these do Sr. Guani, de tres logares temporarios para a America — Um novo golpe de força das potencias européas — Todas as attitudes do representante uruguayo foram contrarias ao Brasil e á America.

UMA das maiores sorprezas que a opinião brasileira teve, nas diversas phases da crise de Genebra, foi, sem duvida, a decorrente da attitude do delegado uruguayo, o Sr. Guani. Não é facil, muitas vezes, no atropelo das noticias telegraphicas, fixar com precisão as intenções e a significação de palavras e gestos isolados. Para bem comprehendel-os, faz-se mistér uma visão de conjuncto, só possivel depois de produzidos os acontecimentos.

Pelas nossas relações de estreita amizade com o povo uruguayo, que possue, mais do que qualquer outra nação americana, motivos proprios para saber quanto a politica exterior do Brasil se orienta invariavelmente pelos rumos da fraternidade e da confiança internacional, já não podia deixar de impressionar-nos dolorosamente a noticia de que o Sr. Guani fôra "magna pars" na reunião dos representantes latino-americanos, celebrada em Paris em novembro do anno passado. Conhecem-se os fins dessa reunião, que só perdeu o seu sentido de nitida aggressão ao Brasil porque os respectivos governos se apressaram em desautorar-lhe as conclusões. Começo por fazer referencia a esse lamentavel incidente, para deixar inicialmente assignalado o contingente de psychologia pessoal com que o delegado uruguayo iria, mezes

depois, concorrer aos debates de Genebra, em que se decidiria, não tanto da sorte do Brasil, como do Continente e do conceito de universalidade da Liga, do qual o Uruguay se proclama campeão.

Não é meu proposito focar a actividade do Sr. Guani sob o prisma restricto dos interesses brasileiros. Devemos de uma vez para sempre, instruidos pelas experiencias, perder o máo vêso de contar para a defesa dos nossos interesses com razões sentimentaes, que, ás mais das vezes, não têm peso concreto na balança da politica internacional. Produzido o incidente de Genebra, o que estava em juizo era se a attitude do Brasil offendia ou defendia os interesses collectivos da America. Somos parte do Continente, sempre fomos considerados um dos seus "leaders" pacificos: não se poderia dar o caso, portanto, de que qualquer dos paizes americanos representados na Liga dissesse que a candidatura brasileira não lhe offerecia motivos para um detido exame, feito atravez do prisma das vantagens continentaes.

As responsabilidades do Uruguay, na difficil conjunctura, cresciam de ponto, pela razão de ser esse paiz, ao lado do Brasil, o unico americano membro temporario do Conselho, e, como tal, a unica voz insuspeita da America no supremo cenaculo da Sociedade.

Não quero allegar ainda que nós, por motivos a que o proprio Sr. Guani fez referencia expressa no dia da retirada do Brasil, tivessemos o direito de esperar do Uruguay um procedimento de viva sympathia pela causa brasileira; mas innegavel é que deveriamos aguardar, pelo menos, a sua definição americana em face

do problema creado. Em outras palavras: nós não queriamos que o Uruguay adoptasse uma politica brasileira, animada do só intuito de ser agradavel ao Brasil, mas sim que pesasse devidamente os interesses americanos em jogo, decidisse e agisse de accordo com as suas conclusões.

Essa decisão e essa acção falharam completamente. Examinado o caso em debate, é certo que o Uruguay o achou inequivocamente justo com referencia ás contingencias reaes do momento, e isso implicava, necessariamente, no reconhecimento de que a nossa candidatura defendia os interesses da America. Se assim não fosse, a causa do Brasil não lhe poderia ter parecido justa e recommendavel, sob pena de trahir o governo uruguayo os supremos interesses do Continente, hypothese que só se menciona para elucidar a questão, reduzindo-a ao absurdo.

Chegados a esta altura do raciocinio, como se comprehende que o Uruguay, na crise de março, dispondo elle, como nós, de voto decisivo no Conselho, abandonasse á sua propria sorte um caso da America, para fazer causa commum com as potencias européas?

Para o Uruguay não devia, não podia ser, e não era simplesmente um direito do Brasil que estava em jogo, mas um direito do Continente. A attitude do Sr. Guani, apoiando as conclusões da segunda reunião de latino-americanos, na qual, á revelia do nosso representante, se resolveu dirigir um appello ao governo brasileiro para que não insistisse na deliberação de vetar o ingresso da Allemanha, não póde ser considerada apenas um menospreso pelo Brasil, mas um descaso

evidente pelos compromissos que o Uruguay assumira comnosco.

Não foi só no Brasil que essa dubiedade de acção produziu a mais dolorosa impressão e a mais profunda das surpresas. No Uruguay o estupor não foi sensivelmente menor. E poucos dias depois desses inexplicaveis successos, um prestigioso membro do partido colorado battlista, o deputado Luis Battle Berres, pedia informações áchancellaria sobre a actividade do representante em Genebra, relativamente á candidatura do Brasil.

Na resposta, datada de 15 de abril e assignada pelo ministro interino das relações exteriores, Sr. Alvaro Saralegui, lê-se:

1º) que a attitude da chancellaria fôra de inteiro accordo com a resposta por ella dada ao Brasil, quando nós lhe fizemos conhecer o nosso proposito de apresentar a nossa candidatura á permanencia no Conselho;

2º) que o ponto de vista tradicional do Uruguay, na materia, era o da completa democratização do Conselho, mediante a abolição dos logares permanentes;

3º) que, isso não obstante, era preciso "contemplar a realidade das coisas", e augmentando-se o Conselho, collimar que "a sua organização offerecesse o menor numero possivel de deficiencias, como organismo regulador das relações internacionaes de todo o mundo";

4º) que, "dada a impossibilidade material de fazer desapparecer a categoria de membros permanentes, devia tratar-se de obter que a differenciação entre os mandatarios da Sociedade não significasse uma differenciação na legitima influencia que devem exercer os diversos continentes";

5º) que "logico era, portanto, emquanto existissem membros permanentes, se firmasse o direito de figurar entre elles um Estado americano";

6º) que, portanto, "surgida uma candidatura prestigiosa como a do Brasil, o Uruguay não lhe poderia negar o apoio". E, para deixar bem claro que não se tratava, no caso, de uma simples predilecção do Uruguay pelo Brasil, a resposta da chancellaria accrescentava textualmente: — "como não poderia ter deixado de ter o nosso apoio outra qualquer candidatura americana que surgisse rodeada de igual prestigio".

Essa foi, segundo a palavra official da chancellaria de Montevidéo, a attitude traçada ao seu representante em Genebra. Essa orientação, entretanto, não transluziu uma unica vez das palavras e dos actos do Sr. Guani. Em março, o representante uruguayo entendeu que a candidatura brasileira devesse ceder o passo aos interesses europeus, e não teve uma só palavra de defesa desses direitos, que o seu governo julgava representativos da America, na finalidade de cancellar uma "differenciação na legitima influencia que devem exercer os continentes" na Liga das Nações. Em maio, o mesmo representante oppoz-se claramente á candidatura do Brasil, com a allegação peregrina de que, contrario o seu paiz, em these, á existencia dos logares permanentes, entende que, emquanto existirem, devam ser occupados apenas por nações do Velho Mundo, dada a ausencia dos Estados Unidos, membro permanente nato do Conselho.

Tanta, tão grande, tão clamorosa é a dissemelhança entre a palavra do Ministerio das Relações Exteriores

do Uruguay e a attitude do seu delegado na Liga das Nações, que fatalmente surgem estas hypotheses:

a) as informações enviadas á Camara pelo ministro interino das relações exteriores não traduziram perfeitamente a realidade dos factos;

b) o Sr. Guani desobedeceu flagrantemente ás instrucções do seu governo;

c) houve uma modificação radical na attitude uruguaya, entre as primeiras e as posteriores instrucções enviadas ao delegado na Liga das Nações.

A primeira hypothese cai pelo absurdo e só é mencionada aqui para maior clareza do raciocinio. A segunda é, por sua vez, pouco verosimil, já porque nenhum governo consentiria em ser tão impertinentemente desautorado por um simples delegado seu, já porque a imprensa officiosa da chancellaria de Montevidéo toma a si o encargo de nos affirmar que o Sr. Guani agiu escrupulosamente de accordo com as instrucções recebidas. Com effeito, encontro em "La Mañana", orgão do ex-ministro das relações exteriores, Sr. Manini Rios, numero de 28 de maio, um longo editorial em resposta a referencias incidentaes feitas ao Sr. Guani num artigo meu, de collaboração para "La Prensa", de Buenos Aires, no qual se declara que a attitude daquelle representante está não só de accordo com a doutrina uruguaya, mas com as ordens recebidas do governo. Mas, como, por outro lado, essas ordens, segundo o ministro interino, o Sr. Saralegui, eram francamente favoraveis á obtenção de um logar permanente para a America, o menos que se póde dizer é que tudo isso produz um estado de coisas por tal fórma

chaotico, que baldado deve parecer todo intento de decifral-o.

Existe ainda a terceira hypothese formulada, a saber, que o governo uruguayo tenha modificado o seu modo de ver em relação ao assumpto, e que em maio já não lhe parecesse, como parecera em março, que a candidatura do Brasil defendia o supremo postulado da igualdade juridica dos continentes na Sociedade das Nações. Como se viu da exposição pela chancellaria enviada á Camara dos Deputados, o Uruguay estava de accordo em que se désse um logar permanente no Conselho ao Brasil. No seu discurso de lamentação pela retirada do Brasil da Liga, o Sr. Guani resolveu, entretanto, fornecer-nos, com certas minucias, os pontos de vista do seu paiz. "O meu parecer — disse elle — "é absolutamente contrario" ao principio da permanencia nos logares do Conselho".

Evidentemente, ha nisso equivoco, insinceridade, ou burla. O Uruguay não é "absolutamente contrario" aos logares permanentes, como affirma o Sr. Guani. Não o é, primeiro, porque faz parte de uma sociedade que consagra a permanencia nesses postos a um restricto numero de potencias militarmente fortes do Velho Mundo; não o era, ainda, porque concordava em que o Brasil tambem devesse ter, pelo principio da igualdade dos continentes, uma cadeira fixa no Conselho. Como affirma, pois, o delegado uruguayo que a sua opinião "é absolutamente contraria" aos postos permanentes?

Na continuação do seu discurso declara ainda o Sr. Guani — e aqui a irrisão chega ao cumulo das suas possibilidades — que elle e o Sr. Mello Franco defen-

deram, por caminhos diversos, o mesmo ideal, que é o da representação permanente da America: o delegado brasileiro pleiteando um posto permanente para o seu paiz; o uruguayo "considerando o augmento dos logares permanentes em favor dos paizes da America Latina".

O que quer isso dizer? Que o Sr. Guani concordaria com a permanencia do Brasil no Conselho, se lá tambem permanecessem os outros paizes da America Latina? A falta de sentido commum inherente a esta hypothese é absoluta. Que um ou mais logares devem ser permanentemente destinados á America, mas rotatoriamente occupados pelas diversas nações representadas na Liga? Se esta é a verdadeira exegese das palavras do delegado uruguayo, ha a considerar, primeiro, que, por consenso tacito, já ficára estabelecido que dois dos logares temporarios no Conselho deveriam ser occupados por Estados latino-americanos, como actualmente acontece; segundo, que o Brasil, no que lhe dizia respeito, se insurgia precisamente contra essa temporariedade, e, por fim, que o Uruguay concordára com a these brasileira, em tudo differente da do Sr. Guani.

Ora, se o proprio Sr. Guani confessa que a sua attitude foi contraria á candidatura do Brasil, mas se a chancellaria uruguaya affirma que ella haveria de ser de apoio ao Brasil, onde, afinal, a verdade em tudo isso?

Por muito que a conclusão nos desagrade, haveremos de firmal-a na certeza irrecorrivel de que a attitude do delegado uruguayo, em todas as phases da crise de Genebra, foi lamentavelmente equivoca e, em relação ás instrucções da sua chancellaria, absolutamente incomprehensivel.

O Sr. Guani, na verdade, limitou-se a fazer o jogo da Europa contra a America, simplesmente. A sua convicção, partilhada pela imprensa officiosa da chancellaria de Montevidéo, de que as suas razões conseguiram uma representação mais larga da America Latina no Conselho, não está de accordo com a realidade dos factos. Lord Cecil aproveitou-se, até onde lhe foi necessario, dos bons officios do delegado uruguayo e deixou-o na agradavel convicção de que elle seria o verdadeiro campeão da representação americana. No ultimo momento, entretanto, o delegado britannico apresentou o projecto de remodelação do Conselho, sem que nelle constasse a declaração, pleiteada pelo representante de Montevidéo, de que tres dos novos logares temporarios seriam permanentemente reservados á America Latina. Insistiu o Sr. Guani por que se incluisse no projecto a sua proposta. Mas lord Cecil resolveu que isso não era necessario, e o delegado uruguayo, mais uma vez, curvou-se docilmente á imposição da vontade européa. Logo depois, foi approvado e veiu a publico o mencionado projecto, sem que nos seus cinco artigos se fizesse a mais ligeira menção á these uruguaya, que, não obstante isso, alguns jornaes montevidéanos persistem em considerar victoriosa. A verdade, entretanto, é que ella foi tão derrotada pelos europeus quanto a candidatura do Brasil. A unica differença que ha entre os dois casos é que o Brasil não se submetteu ao vexame, e o Sr. Guani fingiu que não percebia a prepotencia que o fulminava.

Devo voltar ainda, rapidamente, ao artigo de "La Mañana". Diz esse jornal que os meus commentarios a

respeito da attitude do delegado uruguayo são injustos, além de outros motivos, porque não houve discrepancia entre a sua attitude e a dos outros representantes latino-americanos, e que, portanto, não se lhe deve individualizar a acção. Dado que não houvesse realmente nenhuma differença, o argumento não colheria por dois motivos: primeiro, porque o Uruguay, como se viu, "fizera sua a candidatura do Brasil em nome do America"; segundo, porque o Uruguay, sendo membro do Conselho, tinha no caso maiores responsabilidades do que qualquer outro paiz latino-americano. Mas a verdade é que, muito ao contrario do que pensa "La Mañana", houve differença, e grande, entre a attitude do delegado uruguayo e o da Argentina, por exemplo. Quando lord Cecil propoz que os membros a serem eleitos em setembro entrassem em funcção immediatamente, e não, como preceituam os estatutos da Liga, em janeiro do anno vindouro (o que era um golpe de força inconstitucional, vibrado contra a Hespanha e o Brasil, para que não pudessem obstar a admissão da Allemanha na proxima assembléa ordinaria), o delegado argentino votou contra essa solução arbitraria, mas o Sr. Guani, como sempre, ainda ahi esteve de accordo com as potencias européas e voltou-se contra o grande e tradicional amigo do seu paiz.

Concluamos, pois, com a certeza inabalavel e incontradictavel de que o delegado uruguayo outra coisa não fez senão oppôr obstaculos á candidatura do Brasil, acceita e recommendada, em defesa dos interesses do Continente, pela sua chancellaria. Mas não levemos a mal essas attitudes do Sr. Guani. Logo após, como

deixei assignalado, era elle mesmo quem surgia em Genebra como "campeão dos interesses latino-americanos", na phrase do jornal a que tenho feito referencia. Diplomaticamente desautorado pelo representante britannico, o Sr. Guani conformou-se com a situação um pouco exquisita de campeão derrotado no primeiro encontro e continúa até hoje, e continuará daqui para o futuro, amplamente encantado com a amabilidade dos representantes das grandes potencias...

Se na propria defesa das suas idéas o delegado uruguayo fraqueou, como haveriamos nós de estranhar-lhe as repetidas transigencias na salvaguarda de direitos alheios, embora esses direitos, concretizados na candidatura do Brasil, fossem os da America e, portanto, tambem um pouco do Uruguay?

A minha viva sympathia pela nação uruguaya não póde encobrir a verdade dos factos. Creio, além disso, que com o dizer-se a verdade serve-se melhor as bôas relações internacionaes do que com o crear-se um ambiente artificial de sinceridade que não encontra apoio na realidade das coisas. As razões do Sr. Guani não foram as da America, e, ainda menos, as da tradicional amizade entre o Uruguay e o Brasil, que culminou no grande gesto americano de Rio Branco, cuja memoria, cujo espirito de concordia e generosidade internacional o delegado uruguayo não teve duvidas moraes de invocar no seu ultimo discurso de Genebra.

(*O Paiz*, 1º de junho.)

A CANDIDATURA DO BRASIL Á PERMANENCIA DO CONSELHO

A attitude do Chile — A significação dada á nossa candidatura pelo Sr. Agustin Edwards — O mandato conferido ao Brasil — A physionomia politica do Continente.

PENSO que nenhum paiz americano sentiu antes e com mais precisão do que o Chile quanto a actual organização do Conselho Executivo da Liga das Nações contraría de frente os nossos ideaes communs de igualdade das soberanias e os direitos da America no Supremo apparelho da Sociedade. A apresentação da candidatura brasileira a um posto permanente do Conselho, feita em 1923 pelo eminente delegado chileno Sr. Agustin Edwards não significava apenas uma homenagem ao meu paiz, á qual fomos sempre altamente sensiveis, mas ainda e principalmente uma reivindicação de justos e indiscutiveis direitos do unico Continente que não dispõe de voz definitiva no alto concilio. Com o affirmal-o não se formula apenas uma hypothese, mas registra-se um facto que as proprias palavras do representante chileno endossam e comprovam.

A AUSENCIA DOS ESTADOS UNIDOS

A ausencia dos Estados Unidos da Liga não poderia e não deveria ser motivo sufficiente para negar-se á America a plenitude dos direitos reconhecidos aos outros continentes. Os Estados Unidos são politica e economicamente o paiz mais importante da America, mas nunca entre nós, ao menos na America

Latina, ninguem lhes attribuiu a funcção de physionomia da collectividade americana. Presente a Republica do Norte na Sociedade de Genebra, natural seria, porque seria politico, lhe coubesse o posto permanente distribuido á America. Mas voluntariamente afastado da Liga aquelle paiz, não seria digno nenhum outro de tão relevante investidura ?

Meditemos um pouco sobre esse alcance politico da decisão das potencias européas, e forçosamente haveremos de sentir quanto ella é offensiva aos direitos das demais republicas americanas. "Os Estados Unidos ou nenhum outro" — eis o dilemma que nos humilha a todos collectivamente e que, em san consciencia, nenhum paiz americano será capaz de subscrever.

Que o primeiro cuidado dos organizadores da Liga foi o de dar a todos os continentes direitos iguaes na composição do Conselho, essa é uma affirmativa que não póde soffrer sombra de duvida; que não havia, da sua parte, a intenção de ferir a America com um tratamento desigual, vemol-o no facto de destinar-se uma cadeira permanente aos Estados Unidos.

Ora, pois, a questão que surgia para nós outros era a de saber se o conceito particular dos Estados Unidos prevaleceria sobre o conceito geral da America, ou se os direitos desta sobre os interesses daquelles.

Repetindo e amoldando uma phrase que logrou celebridade universal por occasião dos ultimos debates de Genebra, nós poderiamos indagar simplesmente se, na opinião dos europeus, são os Estados Unidos que fazem parte da America ou se é a America que faz parte dos Estados Unidos. Os Estados Unidos, se presentes

na Liga, poderiam pacificamente representar os direitos da America a um posto permanente no Conselho. Mas, ausentes de Genebra, isso não significa, não póde e não deve significar que a America tenha perdido, só por isso, um direito que não se nega á Asia e de que a Europa gosa em excesso.

Como se vê, ha na mentalidade européa uma impressionante confusão entre as palavras principal e unico. "Principal" paiz da America são os Estados Unidos, sem duvida; "unico" paiz com capacidade politica para reivindicar um direito do Continente, não!

OS ATAQUES DIRIGIDOS CONTRA O BRASIL

Não faltou quem lançasse ao Brasil a increpação de pretender, em nome do Continente, uma posição que não lhe competia e para a qual não possuia investidura expressa das demais republicas latino-americanas.

Convém examinar, uma por uma, rapidamente, essas allegações. Que o posto permanente reservado á America não coubesse ao Brasil é muito mais facil de dizer do que de provar. Convimos em que inicialmente elle pertencesse, sem discussão, aos Estados Unidos. Mas desde que a ausencia deste paiz não pudesse ser interpretada por uma desclassificação collectiva das demais nações americanas, a quem haveria elle de caber, ausente a Argentina? Pela importancia politica dos paizes, haveremos de convir que, em taes condições, elle só poderia ser logicamente adjudicado ao Chile ou ao Brasil. Mas, se foi o proprio Chile quem tomou a iniciativa de propôr a candidatura do Brasil, com a

declaração expressa de que esse era o paiz americano mais importante representado na Liga, a questão, se de bôa fé encarada, parece que ficou, nesse mesmo instante, resolvida. Isto se, para o preenchimento do posto que no Conselho devesse caber á America, nos mantivessemos presos ao criterio, muitas vezes falho e sempre antipathico entre nós, de maior ou menor importancia politica dos Estados, expressa em factores geographicos, economicos ou militares. Esse criterio, entretanto, não precisa de ser invocado para justificar a candidatura brasileira apresentada pelo Chile. Para justifical-a amplamente, fraternalmente, americanamente, basta a só interrogação de qual o paiz do Continente com tantos, tão reiterados, tão vultosos e tão notorios serviços á Liga como o Brasil.

Collocada a questão neste terreno, nenhum paiz americano poderia evidentemente concorrer comnosco, e nenhum, portanto, tinha razões confessaveis e justas para sentir-se melindrado com a nossa candidatura. Tivesse a menor e a mais pobre das republicas americanas mais serviços do que nós prestados á Liga, e o Brasil seria, sem duvida nenhuma, o primeiro a apoiar-lhe, não platonicamente, mas com decisão e energia americanas, o direito que pleiteasse. Esse é o verdadeiro aspecto politico do caso. Para pretender a permanencia no Conselho, em funcção da America, não se tratava de saber qual o paiz mais importante no Continente, depois dos Estados Unidos, mas simplesmente qual o que fundava o seu direito em maiores serviços prestados á Sociedade das Nações. Foi sempre com essa feição accentuadamente americana que no Brasil se encararam

as razões da nossa candidatura. Se alhures os dados da questão foram baralhados, a culpa não é nossa. Para dizer que o posto que pleiteavamos não nos correspondia era preciso demonstrar, collocada fraternalmente a questão, que outro paiz americano tivesse mais serviços prestados á Sociedade que nós, e examinado o assumpto pelo condemnavel prisma das rivalidades que, ausentes os Estados Unidos e a Argentina e afastado de motu proprio o Chile, outra republica americana sobrelevasse a nossa em importancia politica.

O MANDATO CONFERIDO AO BRASIL

Nem uma nem outra coisa é possivel. A conclusão basta á plena evidencia para deitar por terra a primeira das objecções surgidas contra a candidatura brasileira. A segunda allegação — que não possuiamos investidura expressa dos outros paizes americanos para reivindicar um direito continental — não é apenas impertinente, mas inepta. O Sr. Mello Franco examinou detidamente essa hypothese e liquidou-a com claros e irretorquiveis argumentos juridicos. Parte que somos da America, não necessitamos, em principio, de mandato expresso para defender interesses que, sendo communs a todos os paizes americanos, tambem são nossos.

Mas eu peço venia para levar mais longe o raciocinio e affirmar que o Brasil possuia, no caso, mandato expresso da America. Esse mandato nos foi conferido pelo Chile, quando, em nome da America, o Sr. Edwards levantou a nossa candidatura a um logar permanente. Poder-se-ia objectar que os outros paizes

provavelmente não estariam de accordo com aquella iniciativa de distincção ao Brasil. Se ainda essa objecção surgisse, seria o caso de responder-se que os não conformes com a attitude chilena deveriam, na occasião opportuna, manifestar publicamente o seu dissentimento.

Mas, uma vez que o Chile apresentou a nossa candidatura como sendo a daquella nação americana que deveria receber os suffragios de todos os societarios da Liga para a permanencia do Conselho, e uma vez que todas as republicas do Continente representadas em Genebra se mostraram conformes com essa indicação, a unica conclusão honestamente possivel é que ellas concordaram com a proposta chilena. E se assim é, quem poderá affirmar que o Brasil não possuia mandato expresso para pleitear em nome da America um logar permanente no Conselho? Qualquer opinião, por acaso discordante desse mandato, deveria ter surgido no momento em que elle nos era offerecido, e não explodir em aleives muito mais tarde, quando as responsabilidades daquella solemne investidura continental já tinham produzido as suas logicas e necessarias consequencias. São esses processos de falta de franqueza e de solidariedade que nos deprimem aos olhos da Europa e marcam a causa principal da nossa impotencia collectiva.

AS RAZÕES DA CANDIDATURA BRASILEIRA

Das duas allegações já examinadas decorre uma terceira: que a declaração do Brasil, de que era candidato á permanencia do Conselho, obedecia a um injustificavel movimento de vaidade nacional.

Examinadas e liquidadas as objecções anteriores, implicitamente já o está tambem essa outra, que dellas se origina. Em todo caso, não será de mais repetir que a candidatura do Brasil não nasceu de um impulso proprio, mas da iniciativa do Chile. Apresentada a nossa candidatura pelo delegado da nação amiga, dois caminhos se nos offereciam: acceitar a indicação em nome da America, ou recusal-a. Preferimos o primeiro alvitre. Porque? As razões da nossa decisão estão na primeira parte deste artigo: não acreditavamos que a ausencia dos Estados Unidos devesse ser razão definitiva para se negar á America um direito reconhecido ás outras partes do mundo. Agimos bem ou mal? Não importa a interrogação: agiramos americanamente, em defesa da America e dos seus interesses collectivos. Acceito o mandato, evidente era que haveriamos de exgottar todos os recursos honestos e legaes para levar a bom terno sua homologação. Não apresentámos; a nossa candidatura: mantivemol-a. Não a mantivessemos, e teriamos trahido a confiança que em nós fôra depositada, em nome da America, por um dos seus "leaders".

Não houve, pois, vaidade na nossa candidatura, mas amor-proprio: amor-proprio bem comprehendido, amor-proprio na salvaguarda de interesses em grande parte alheios, amor-proprio na defesa de um mandato que não pleitearamos, mas que nos fôra espontaneamente confiado.

Para assentar conclusões seguras sobre o incidente provocado pela candidatura do Brasil na Liga das Nações, é preciso examinar objectivamente a questão e examinal-a, sobretudo, de bôa-fé, com conhecimento

de causa e tomando em consideração a sua origem e a sua significação em face da Europa. Não fomos nós que nos quizemos impôr á America: foi a America que nos cumulou de uma incumbencia altamente honrosa e não menos onerosa, pela voz official do Chile. Integrados nessa funcção, não recuámos em meio do caminho, como seria tão facil. Tinhamos, além disso, o pronunciamento de todos os paizes americanos representados na Liga de que apoiariam a nossa candidatura. Acceitar o papel que nos foi confiado não póde ser considerado um movimento de vaidade da nossa parte; mas fugir, no acceso da lucta, ás responsabilidades que daquelle compromisso decorriam, teria sído fraqueza que não se coaduna com o nosso feitio e a nossa tradição politica. Cumprimos o nosso dever, eis tudo.

Acceitando o honroso convite para tratar da questão da Liga das Nações numa prestigiosa tribuna de opinião, como é "La Nacion", de Santiago, entendi que esses aspectos do caso, rapidamente focados, ainda poderiam despertar algum interesse e levar os representantes da intelligencia chilena a meditar sobre quanto foi desambiciosa e nobre a attitude do Brasil, em todas as phases dessa lucta diplomatica recem-encerrada.

Paladinos da America, sacrificámo-nos em sua defesa e na da honrosa incumbencia que nos fôra entregue de reivindicar-lhe o que lhe deve pertencer, de accordo com o principio da igualdade dos continentes. Não tem sido essa, quasi sempre, em todos os tempos, a sorte dos que, em meios hostis, se mostram dignamente intransigentes no cumprimento dos deveres que volun-

tariamente acceitaram? Que as republicas irmãs do Continente, depois de tudo quanto occorreu, saibam, pelo menos, fazer-nos justiça na interpretação dos motivos e da maneira por que procurámos defender-lhes um direito collectivo.

(*La Nacion*, de Santiago, 7 de agosto.)

INDICE

Pags.

O Brasil e a Liga das Nações.................................... 5
A Liga das Nações e as theses que nella se defrontam.... 19
A Allemanha e os logares permanentes..................... 31
O meridiano da verdade na politica allemã................. 47
O Senador Borah e a attitude do Brasil.................... 57
O pessimismo do Sr. Vandervelde.......................... 67
A Argentina e a Liga das Nações.......................... 77
O Congresso do Panamá.................................... 89
O tratado germano-russo.................................. 99
A reorganização do Conselho............................... 111
A commissão especial de Genebra......................... 125
A Liga das Nações e os ideaes americanos................ 139
A nossa retirada da Liga.................................. 149
As razões do Sr. Guani.................................... 159
A candidatura do Brasil á permanencia do Conselho 173

2182 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1926